



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • Nº 2066 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Programa Comunidades de Angra encerra semana com mais de 200 escutas de moradores

O programa tem como objetivo ouvir a população e planejar as ações e principais prioridades em cada bairro



A equipe do Programa Comunidades de Angra (PCA) ouviu mais de 200 moradores dos bairros de Garatuaia, Cantagalo, Caetés, Portugal e Balneário ao longo da semana passada, de 03 a 07 de fevereiro. O grupo de entrevistados visitou residências e comerciantes das cinco localidades e colheu informações que apontam para as principais demandas por melhorias nos bairros.

- O programa é ótimo, pois vem até aos bairros ouvir os moradores. A gente tem a oportunidade de falar diretamente com a equipe da Prefeitura de Angra sobre as principais demandas do Balneário, de quem vive aqui, e sabe o que é preciso ser feito para melhorar o local que moramos – comentou o morador Caio Mello.

A equipe preencheu os formulários de maneira online utilizando o aplicativo digital, ferramenta que acelera a coleta de dados indicados pelos moradores e que traz em detalhes às prioritárias para as comunidades visitadas. Os apontamentos registrados passarão por mais três etapas até a seleção final de prioridades para os moradores e automaticamente serão direcionados às secretarias responsáveis

pelos moradores por obras ou outros serviços.

- Isso é muito bom. Você se sente considerado, visto. É bastante importante ouvir os moradores sobre quais as nossas reais necessidades. É um programa de ótima iniciativa da Prefeitura de Angra – disse Verônica Tavares, moradora do Balneário.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Extraordinário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras Públicas e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA N° 007/2025/SPG

FISCAL E SUPLENTE

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando de suas atribuições legais, com base no art.117 da Lei n° 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **FISCAL TITULAR** a servidora **MARIA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula **30845**, para realizar o acompanhamento e a fiscalização dos **Processos Administrativos n° 2025-13000234**, o processo de filiação CNM- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS para atender a demanda da Secretaria de Planejamento e Gestão – SPG e da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – RJ .

Art. 2º Designar como **FISCAL SUPLENTE** a servidora **ADVANCE CIRINO QUEIROZ**, matrícula n° 32656, para acompanhar e fiscalizar, o processo acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos retroativos, a contar da data: 07 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 92/2025/ANGRAPREV

ART. 75, ART. 89, § 1º E ART. 95
DA LEI N° 14.133/21

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV e ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DE ESTADO E MUNICÍPIOS – ANEPREM.

OBJETO: pagamento de taxa de anuidade de filiação

VALOR: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão por conta da **Dotação Orçamentária** n° 24.2401.04.122.0204.2173.33903998.18020000, **Ficha** 20250683, **Nota de Empenho** n° 92/2025

FORMA DE PAGAMENTO: Documento SEI-00252083 (BOLETO)

AUTORIZAÇÃO: Solicitado, por meio do Documento de Formalização de Demanda= DFD Doc. SEI 00240436, devidamente autorizado pela Diretora-Presidente Doc. SEI 00243303, constantes no **PROCESSO: SEI-2025-23000074.**

FISCAIS DESIGNADOS: EDENILZE XXXX XXXXXX DIAS, matrícula 12252, **PAULO XXXX XX XXXX BULÉ**, matrícula 167345 e **MARIANA XXXX XXXXX XX SOUZA**, matrícula 2500357.

DATA DO EMPENHO: 06/02/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
10 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCIANE PEREIRA RABHA
PRESIDENTE DA ANGRAPREV

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
N° 93/2025/ANGRAPREV

ART. 75, ART. 89, § 1º E ART. 95
DA LEI N° 14.133/21

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV e SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – DATI-CBMERJ/RJ.

OBJETO: Taxa de Serviços Estaduais relativa à Prevenção e Extinção de Incêndio, (Taxa em 2025 para o Exercício 2024)

VALOR: R\$ 255,86 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão por conta da **Dotação Orçamentária** n° 24.2401.04.122.0204.2173.33904712.18020000, **Ficha**

20250686, **Nota de Empenho** n° 93/2025

FORMA DE PAGAMENTO: Documento SEI-00256828 (BOLETO)

AUTORIZAÇÃO: Solicitado, por meio do Documento de Formalização de Demanda= DFD Doc. SEI 00256782, devidamente autorizado pela Diretora-Presidente Doc. SEI 00256869, constantes no **PROCESSO: SEI-2025-23000102.**

FISCAIS DESIGNADOS: EDENILZE XXXX XXXXXX DIAS, matrícula 12252, **EDEMIR XXX XX SILVA**, matrícula 70190670, **PAULO XXXX XX XXXX BULÉ**, matrícula 167345.

DATA DO EMPENHO: 07/02/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
11 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCIANE PEREIRA RABHA
PRESIDENTE DA ANGRAPREV

PORTARIA N°029/ 2025/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando o **Convênio celebrado com o Banco do Brasil S/A**, assinado em 28/07/2022 com prazo de vigência de 60 (sessenta meses),

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ**, matrícula n° 17345, gestor do Processo n° 2021008792, cujo objeto é o Convênio celebrado com o Banco do Brasil S/A para concessão de empréstimos e/ou financiamentos aos servidores, aposentados e/ou pensionistas, mediante consignação em folha de pagamento, em substituição a servidora **MAYARA DO NASCIMENTO ROSA**, matrícula n° 19491.

Art. 2º. Designar o servidor **GABRIEL DE SOUZA TEIXEIRA**, matrícula n° 2500317, em substituição ao servidor **RICARDO DE AGOSTINO**, Matrícula 3144, para exercer a suplência do referido convênio.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **19 de dezembro de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
11 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCIANE PEREIRA RABHA
PRESIDENTE DA ANGRAPREV

PORTARIA Nº030/2025/ANGRAPREV

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa SEI-2025-23000110, tendo como empresa contratada a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS – ANEPREM**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252**, gestora do processo, cujo objeto é o pagamento de inscrição de servidores deste Instituto junto à **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS – ANEPREM**, para participação no 3º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º. Fica designado o servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ matrícula nº 17345**, como titular, e a servidora **MARIANA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 2500357**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10 de Fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
11 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCIANE PEREIRA RABHA
PRESIDENTE DA ANGRAPREV

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 157/2024

**ART. 74, INCISO III, ART. 91 E 95,
DA LEI N.º 14.133/2021**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e EMEX TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à rede mundial de computadores – internet, de banda larga, em fibra óptica, incluindo os equipamentos roteadores com transmissão Wi-Fi, para atender às necessidades da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, na Sede Administrativa, Estação Santa Luzia e Estação Abraão.

VALOR: R\$ 7.314,30 (sete mil, trezentos e quatorze reais, e trinta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.04.122.02 04.2184.339040.15010010, Ficha n.º 20250634, Nota de Empenho n.º 009/2025.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda (Doc. SEI nº 20969), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI nº 82715), Solicitação de Empenho (Doc. SEI nº 00244908), constantes no Processo SEI-2024-21000126.

FISCAIS DESIGNADOS: CHRISTIAN DA SILVA GALOIS – Matrícula nº 190341 e THIAGO RABHA LIMA COELHO

MIGUEL – Matrícula nº 3500225, como titulares e, JOSÉ PASSARO NETO – Matrícula nº 3500237 e JOSIANA TORRES CESÁRIO – Matrícula nº 21635, como suplentes.

DATA DO EMPENHO: 02/01/2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
10 DE FEVEREIRO DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
TURISMO DE ANGRA DOS REIS

P O R T A R I A Nº 007/2025/SMGP.SERH

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025001133, de 10 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Assistente Social, ocupado pela servidora BARBARA DA SILVA LUCAS, matrícula 26689, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme artigo 29, inciso VIII, da Lei Municipal nº 412/1995.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
30 DE JANEIRO DE 2025

ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

P O R T A R I A Nº 008/2025/SMGP.SERH

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO os despachos

exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025002583, de 26 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDE a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular a servidora ELISA AVANCINI MARQUES BRAGA, matrícula 17226, cargo de Médica, conforme artigo 84, da Lei Municipal nº 412/1995, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
31 DE JANEIRO DE 2025

ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA SOH Nº 010 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Decreto nº 13.883, de 31 dezembro de 2024, na Edição nº 2032, pág. 2, Portaria nº 015/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Gustavo da Silva Marinho, matrícula 32752, CPF 154.711.597-13, para exercer a Gestão do Contrato referente à Ata de Registro de Preços nº 068/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 053/2024, realizado pelo Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA, processo SEI 202512000022, cujo objeto do referido contrato consiste no 'Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, adequação e reforma em prédios públicos, abrangendo prédios próprios, locados e/ou conveniados, bem como praças do município, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos.'

Art. 2º. Fica designada a servidora Adriana Soares de Oliveira, matrícula nº 28055, CPF 003.881.677-69 para exercer a fiscalização como

titular do Contrato de Prestação de Serviços citado anteriormente.

Art. 3º. Fica designada a servidora Jéssica Aguiar dos Santos, matrícula nº 32435, CPF 161.XXX.157-23 para exercer a fiscalização como suplente do Contrato de Prestação de Serviços citado.

Esta portaria entra em vigor a contar de 27 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 2169
ADESIVOS NOTIFICAÇÃO Nº 00826-A
EMBARGO Nº 0635

AUTUADO: JACONIAS ROBERTO DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: ESTRADA DA BANQUETA, S/N, BANQUETA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM: 23K 572937 m E | 7459639 m S

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: CORTE DE ÁRVORE E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (CORTE DE TALUDE ACIMA DE 02 METROS DE ALTURA) PARA PREPARO DE TERRENO COM FINALIDADE DE CONSTRUIR. EDIFICAÇÃO EM FASE DE EMBOÇO.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTEs EXIGÊNCIAS FISCAIS:

PROTOCOLAR PROCESSO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO/AMBIENTAL.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 2170

AUTUADO: DOM ATACAREJO S.A

ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 63, AREAL – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM: 23K 0571946 m E | 7459878 m S

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: FUNCIONAMENTO DE SUPERMERCADO SEM A DEVIDA LICENÇA DE OPERAÇÃO.

OBS: PROCESSO SILO Nº 1233/2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO DEMOLIÇÃO AMBIENTAL Nº 001/2025/IMAAR

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO
AMBIENTAL Nº 0612A

INFRATOR: RODILSON DE MELLO HENRIQUES

ENDEREÇO: PRAIA SECRETA, PIRAQUARA, 2º DISTRITO – ANGRA DOS REIS, RJ

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 557038 m E | 7455718 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: EDIFICAÇÃO INSERIDA EM ÁREA NÃO EDIFICANTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 DO DECRETO Nº 12.064/2021 – QUE DISPÕE SOBRE A DEMOLIÇÃO DE OBRAS E/OU CONSTRUÇÕES EM ÁREA AMBIENTALMENTE PROTEGIDA EM DESACORDO COM A LE-

GISLAÇÃO AMBIENTAL.

SANÇÕES APLICADAS: DEMOLIÇÃO.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO DEMOLIÇÃO AMBIENTAL
Nº 003/2023/IMAAR

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO
AMBIENTAL Nº 1471

INFRATOR: DALTON FERREIRA DA FONSECA E SILVA

ENDEREÇO: PRAIA DA BISCAIA, SN, BISCAIA – ANGRA DOS REIS, RJ.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: EDIFICAÇÃO SOBREPOSTA A APP, AREIA DE PRAIA CONSTITUÍDA COMO RAMPA PARA EMBARCAÇÃO.

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 DO DECRETO Nº 12.064/2021 – QUE DISPÕE SOBRE A DEMOLIÇÃO DE OBRAS E/OU CONSTRUÇÕES EM ÁREA AMBIENTALMENTE PROTEGIDA EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.

SANÇÕES APLICADAS: DEMOLIÇÃO.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 001/DELFA/2025

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO
AMBIENTAL Nº 1662

AUTUADO: ANIVALDO CUNHA FERREIRA
ENDEREÇO: RUA DA PRAIA, LOTE 05 / CASA 15, CAMORIM – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (DATUM SIRGAS 2000):
575354 | 7456102

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: OFICINA MECÂNICA DE EMBARCAÇÃO.

ENQUADRAMENTO LEGAL: ART. 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 12064/2021

SANÇÕES APLICADAS: FICA INTERDITADO O EMPREENDIMENTO.

ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 002/DELFA/2025

REFERÊNCIAS AUTO DE
CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1820

AUTUADO: DINIZ FERREIRA BAPTISTA

ENDEREÇO: CONDOMÍNIO PORTOGALO, GLEBA F, CASA 41 – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0582034 m E | 7452299 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: ESTRUTURA DE APOIO NÁUTICO.

ENQUADRAMENTO LEGAL: ART. 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 12064/2021

SANÇÕES APLICADAS: FICA INTERDITADO O EMPREENDIMENTO.

ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL
Nº 003/DELFA/2025

REFERÊNCIAS AUTO DE
CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1683

AUTUADO: PORTINHO DA CAIEIRA II

ENDEREÇO: RUA PORTO CAIEIRA, Nº 140 – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM 23K (DATUM SIRGAS 2000):
571096.39 | 7460858.15

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: GARAGEAMENTO NÁUTICO.

ENQUADRAMENTO LEGAL: ART. 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 12064/2021

SANÇÕES APLICADAS: FICA INTERDITADO O EMPREENDIMENTO.

ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 004/2025

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO
AMBIENTAL Nº 1710

AUTUADO: CONDOMÍNIO MARINA PÍER 99

ENDEREÇO: RUA PORTO CAIEIRA, S/Nº, CAIEIRA – AN-

GRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0571188 m E |
7460998 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: OPERAÇÃO DE MARINA.

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 32 – DECRETO MUNICIPAL Nº 12.064/2021 E ARTIGO 64 – LEI ESTADUAL Nº 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS: MULTA APLICADA: R\$ 550.641,90 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 005/2025

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO
AMBIENTAL Nº 1917

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO DOS BARQUEIROS DA PRAIA DE JACUECANGA

ENDEREÇO: AV. MARQUÊS DE BARBACENA, 280, JACUECANGA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0578283 m E |
7455749 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: OPERAÇÃO DE MARINA.

ENQUADRAMENTO LEGAL: ART. 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 12064/2021

SANÇÕES APLICADAS: FICA INTERDITADO O EMPREENDIMENTO.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 006/2025

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 2135

AUTUADO: MALVICINO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AV. MARQUÊS DE BARBACENA, 280, JACUECANGA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0578249 m E |
7455755 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: ANDAMENTO E CONCLUSÃO DE OBRA SEM LICENÇA AMBIENTAL.

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 32 – DECRETO MUNICIPAL Nº 12.064/2021 E ARTIGO 64 – LEI ESTADUAL Nº 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS: MULTA APLICADA: R\$ 16.691,53 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL, CONFORME O CASO.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 007/2025

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 2008

AUTUADO: RONEY PINHEIRO DA SILVA

ENDEREÇO: AV. NELSON BASTOS, Nº 37, PRAIA DO MACHADO – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 576576 m E |
7456465 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: ESTALEIRO.

ENQUADRAMENTO LEGAL: ART. 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 12064/2021

SANÇÕES APLICADAS: FICA INTERDITADO O EMPREENDIMENTO.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 008/2025

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 2009

AUTUADO: JÚLIO CESAR DE SOUSA LEAL

ENDEREÇO: AV. NELSON BASTOS, Nº 460, PRAIA DO MACHADO – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 576479 m E |
7456287 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: ESTALEIRO.

ENQUADRAMENTO LEGAL: ART. 5º DO DECRETO MUNICIPAL N° 12064/2021

SANÇÕES APLICADAS: FICA INTERDITADO O EMPREENDIMENTO.

ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 009/2025

**REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO
AMBIENTAL N° 1952**

AUTUADO: J. FERNANDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

ENDEREÇO: RODOVIA PROCURADOR HAROLDO FERNANDES DUARTE, S/Nº, ÁREA C, PIRAQUARA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 557331 m E | 7457348 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: OPERAÇÃO DE MARINA.

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 32 – DECRETO MUNICIPAL N° 12.064/2021, ARTIGO 64 – LEI ESTADUAL N° 3.467/2000 E ARTIGO 70 – LEI ESTADUAL N° 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS: MULTA APLICADA: R\$ 122.082,67 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, OITENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL, CONFORME O CASO.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL
N° 010/DELFA/2025**

**REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO
AMBIENTAL N° 2168**

AUTUADO: SÃO MARCOS IMÓVEIS S.A.

ENDEREÇO: PRAIA DA LONGA, S/N, ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 570548 m E | 7440995 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: ENVENENAMENTO DE QUATRO INDIVÍDUOS ARBÓREOS.

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 84 – LEI ESTADUAL 3467/2000

INCISO I, ARTIGO 5º – DECRETO MUNICIPAL N° 12064/2021

SANÇÕES APLICADAS: MULTA APLICADA: R\$ 42.454,07 (QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS).

ADVERTÊNCIA: SOLICITAR O CORTE DOS 04 (QUATRO) INDIVÍDUOS ARBÓREOS ENVENENADOS, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E URBANÍSTICO EM ANDAMENTO (REQUERIMENTO N° 17363).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL****Nº 012/2025****REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO****AMBIENTAL Nº 0750A****AUTUADO:** PEDRO HENRIQUE BRITO DA SILVA (BRITO SORTEIOS)**ENDEREÇO:** PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA (PARQUE DA CIDADE) – ANGRA DOS REIS, RJ.**COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000):** 23K 0570573.58 m E | 7457822.35 m S**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:** SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO NO INTERIOR DO PNMMA (PARQUE DA CIDADE).**ENQUADRAMENTO LEGAL:** ARTIGO 32 – DECRETO MUNICIPAL Nº 12.064/2021

ARTIGO 46 – LEI ESTADUAL Nº 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS: MULTA APLICADA: R\$ 11.011,54 (ONZE MIL, ONZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL

DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL****Nº 013/2025****REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO****AMBIENTAL Nº 1711****AUTUADO:** ALEXANDRE VAGNER FLORES**ENDEREÇO:** RODOVIA RIO SANTOS, KM 98.8, Nº 25, GAMBOA DO BELÉM – ANGRA DOS REIS, RJ.**COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000):** 23K 0571550 m E | 7452299 m S**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:** CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO NÁUTICO SEM APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL.**ENQUADRAMENTO LEGAL:**

ARTIGO 32 – DECRETO MUNICIPAL Nº 12.064/2021

ARTIGO 64 – LEI ESTADUAL Nº 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA APLICADA: R\$ 65.803,02 (SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL, CONFORME O CASO.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL

DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL****Nº 016/2025****REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO****AMBIENTAL Nº 1708****AUTUADO:** ANDRÉA DE OLIVEIRA CANDIDO BATISTA DOS ANJOS**ENDEREÇO:** ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, Nº 6059, VILA VELHA – ANGRA DOS REIS, RJ.**COORDENADAS UTM 23K (DATUM SIRGAS 2000):**

566170 | 7454068

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: REALIZAR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM APRESENTAR AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL.

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 32 – DECRETO MUNICIPAL 12.064/2021 E ARTIGO 38 – DECRETO MUNICIPAL 12.064/2021

SANÇÕES APLICADAS: MULTA APLICADA: R\$ 1.256,80 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 017/2025

**REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO
AMBIENTAL Nº 1894**

AUTUADO: CONDOMÍNIO SÍTIO MOMBAÇA

ENDEREÇO: RODOVIA PROCURADOR HAROLDO FERNANDES DUARTE, KM 90.5, MOMBAÇA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0573098 m E | 7454526 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: EDIFICAÇÃO DESTINADA A GARAGEAMENTO NÁUTICO SEM APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL.

ENQUADRAMENTO LEGAL:ARTIGO 32 – DECRETO MUNICIPAL Nº 12.064/2021 E ARTIGO 64 – LEI ESTADUAL Nº 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS: MULTA APLICADA: R\$ 213.323,26 (DUZENTOS E TREZE MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 018/2025

**REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO
AMBIENTAL Nº 0507A**

AUTUADO: MARMORARIA REIS BRASIL LTDA

ENDEREÇO: RUA COSTA DO SOL, Nº 10, GAMBOA – ANGRA DOS REIS, RJ.

LOCALIZAÇÃO EM GPS (DATUM WGS 84): 22°57'26.95" S | 44°17'55.35" O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL COM POTENCIAL POLUIDOR.

ENQUADRAMENTO LEGAL: ART. 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 12064/2021

SANÇÕES APLICADAS: FICA INTERDITADO O EMPREENDIMENTO.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL****N° 019/2025****REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO
AMBIENTAL N° 2170****AUTUADO:** DOM ATACAREJO S.A**ENDEREÇO:** RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, 63,
AREAL – ANGRA DOS REIS, RJ.**COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000):** 23K 0571946 m E |
7459878 m S**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:** FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE SEM LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO.**ENQUADRAMENTO LEGAL:** ARTIGO 85 – LEI ESTADUAL N° 3.467/2000**SANÇÕES APLICADAS:** MULTA APLICADA: R\$ 29.810,54 (VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL, CONFORME O CASO.MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE FEVEREIRO DE 2025.**MAURÍCIO LAMEGO PINHO**
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL****N° 091/2024****REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO
AMBIENTAL N° 0316****AUTUADO:** EDUARDO BISPO EUDÉCIO**ENDEREÇO:** RUA ALMIRANTE BRASIL, 88, BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS, RJ.**COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000):** 571187 m E |
7456044 m S**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**
OPERAÇÃO DE SERRALHERIA SEM LICENÇA.**ENQUADRAMENTO LEGAL:**
ART. 5° DO DECRETO MUNICIPAL N° 12064/2021**SANÇÕES APLICADAS:**
FICA INTERDITADO O EMPREENDIMENTO.MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE FEVEREIRO DE 2025.**MAURÍCIO LAMEGO PINHO**
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 114/2024****REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO
AMBIENTAL N° 2054****AUTUADO:** MY BRASIL EMBARCAÇÕES LTDA**ENDEREÇO:** AVENIDA ENGENHEIRO WINSTON MARUCA, SN, LOTE 31, MARINA VEROLME, JACUECANGA – ANGRA DOS REIS, RJ.**COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000):** 23K 0577185 m E |
7456900 m S**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:** FUNCIONAMENTO DE GALPÃO DESTINADO A MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES.**ENQUADRAMENTO LEGAL:** ARTIGO 32 – DECRETO MUNICIPAL N° 12.064/2021 E ARTIGO 64 – LEI ESTADUAL N° 3.467/2000**SANÇÕES APLICADAS:** MULTA APLICADA: R\$ 550.641,90 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E

QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL, CONFORME O CASO.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 115/2024

**REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO
AMBIENTAL N° 1735**

AUTUADO: JOSÉ MARIA ALBERICH DALMAU

ENDEREÇO: RUA ANGRA AZUL, 1070, PONTA DA CRUZ
– ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0568763 m E |
7461466 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: OPERAÇÃO DE MARINA.

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 32 – DECRETO MUNICIPAL N° 12.064/2021 E ARTIGO 64 – LEI ESTADUAL N° 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS: MULTA APLICADA: R\$ 65.803,02 (SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL, CONFORME O CASO.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 116/2024

**REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO
AMBIENTAL N° 1733**

AUTUADO: CONDOMÍNIO PORTO DO SOL

ENDEREÇO: CONDOMÍNIO PORTO DO SOL, PONTA DO PARTIDO – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0569569 m E |
7463392 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: OPERAÇÃO DE MARINA.

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 32 – DECRETO MUNICIPAL N° 12.064/2021 E ARTIGO 64 – LEI ESTADUAL N° 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS: MULTA APLICADA: R\$ 118.987,06 (CENTO E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

CANCELAMENTO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N° 086/2024

REFERÊNCIA: AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL N° 2112

AUTUADO: SIDNEI DE ALMEIDA SANTOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 086/2024, LAVRANDO EM NOME DE SIDNEI DE ALMEIDA SANTOS, REFERENTE A INICIAR OBRA SEM LICENÇA AMBIENTAL.

ENDEREÇO: RUA PRAIA DO MOLEQUE, S/Nº, LOTE 05, PRAIA DO MOLEQUE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM 23K: 570144 m E | 7461129 m S

ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL

DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0750A

AUTUADO: PEDRO HENRIQUE BRITO DA SILVA (BRITO SORTEIOS)

ENDEREÇO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA (PARQUE DA CIDADE) – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0570573.58 m E | 7457822.35 m S

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: ATIVIDADE REALIZADA DE FORMA ARBITRÁRIA DENTRO DOS LIMITES DA U. C. PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA – PNMMA / PARQUE DA CIDADE.

ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 2135

AUTUADO: MALVICINO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AV. MARQUÊS DE BARBACENA, 280, JACUECANGA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0578249 m E | 7455755 m S

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: DAR INÍCIO A CONSTRUÇÃO DE MURO LATERAL E FRONTAL EM BLOCO DE CONCRETO E MURO DE CONTENÇÃO EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA SEM POSSUIR LICENÇA AMBIENTAL.

CONSTATAÇÃO FEITA EM DECORRÊNCIA DE ANÁLISE DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO (REQUERIMENTO SILO Nº 17409, PROTOCOLO Nº 0675/2024).

EXIGÊNCIAS FISCAIS: FICAR CIENTE DA INFRAÇÃO COMETIDA.

ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL

DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 2168

AUTUADO: SÃO MARCOS IMÓVEIS S.A.

ENDEREÇO: PRAIA DA LONGA, S/N, ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 570548 m E | 7440995 m S

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: SUPRESSÃO DE 04 (QUATRO) INDIVÍDUOS ARBÓREOS ATRAVÉS DE ENVENENAMENTO (INSERÇÃO DE ÓLEO QUEIMADO NO CAULE) DESRESPEITANDO O OBJETO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL SOB REQUERIMENTO Nº 7527, EMITIDA NO ÂMBITO DO PROC. ADM. Nº 0010/2022.

ANGRA DOS REIS, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E SUPLENTE

PORTARIA N° 005/2025/SAAP

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria n° 016/2025, publicada em 01 de janeiro de 2025, na Edição n° 2034 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, e considerando o **Processo n° 2024009782**, celebrado entre **Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca** e os proprietários **Maria das Graças Salomão Argolo, Pedro Paulino da Cunha Salomão e Rita de Cássia da Cunha Salomão Vieira Barroso**, firmado em 06/06/2024, com fulcro na Lei n° 14.133/2021 e Decreto n° 13.352, de 29/12/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Portaria n° 003/2024/SAAP, de 17 de janeiro de 2025, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis, Ano XX - n° 2049, de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Fica designado a servidora CRISTIANE DA SILVA ESTEVES, Assessora Técnica de Procedimentos Administrativo, matrícula 32.146, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para acompanhar e fiscalizar como Titular a execução da prestação de serviços do Contrato de Locação n° 138/2024, cujo objeto é a locação de imóvel na Rua Arcebispo Santos, n° 182 – Centro – Angra dos Reis /RJ, destinado a instalação da Sede da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca.

Art. 3º. Fica designado o servidor ANDRÉ ALEXANDRE SANTOS, Coordenador Técnico de Integração, matrícula 30.045, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E
GESTÃO DE CONTRATO**

PORTARIA N° 006/2025/SAAP

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria n° 016/2025, publicada em 01 de janeiro de 2025, na Edição n° 2034 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, e considerando o **Pregão Presencial n° 078/2019, Processo n° 219006423**, celebrado entre **Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca** e a empresa **ELABORE ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, firmado em 30/11/2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei n° 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Portaria n° 004/2025/SAAP, de 17 de janeiro de 2025, publicada no B.O do Município de Angra dos Reis, Ano XXI - n° 2049, de 21 de Janeiro de 2025.

Art. 2º. Fica designado o servidor Luíz Gonçalves da Silva Neto, matrícula 31.147, Assessor de Aquicultura e Pesca, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para exercer a gestão do Contrato n° 124/2019, cujo objeto é a execução de serviços com fornecimento de mão de obra para atender a manutenção das atividades da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca.

Art. 3º. Fica designado o servidor Lair dos Santos Pereira, matrícula n° 30.084, Assessor Técnico de Supervisão, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para exercer a fiscalização, como titular, do contrato citado no artigo anterior:

Art. 4º. Fica designado o servidor, Fabiano Gustavo Nascimento Rocha da Silva, matrícula n° 30.235, Assessor Técnico de Manutenção de Cais e Estradas Vicinais, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para exercer a suplência do mesmo contrato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 31/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

L E I Nº 4.459, DE 12
DE FEVEREIRO DE 2025

AUTOR: MESA DIRETORA 2025/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ALTERAÇÃO DO ORGANOGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, EM ESPECIAL O ART. 7º, INCISO IX, DA RESOLUÇÃO Nº 001/2011 E SUAS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 3.768/2018, BEM COMO ALTERAÇÃO DOS ANEXOS II E III DA RESOLUÇÃO 001/2011 E INSTITUI NOVO VALOR A SER PAGO A TÍTULO DE GRATIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, ALTERANDO-SE O ART. 2º DA LEI Nº 4.177/2023, TODAS AS NORMAS REFERENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ.

Art. 1º Fica instituído o cargo de Coordenador de Planejamento da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com atribuições estabelecidas no ANEXO II da Presente Lei que altera o Anexo III da Resolução nº 001/2011, com redação dada pela Lei nº 3.768/2018.

Parágrafo único. O cargo de Coordenador de Planejamento se integrará a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal e será remunerado em observância aos padrões remuneratórios do símbolo CC-4 instituído pela Resolução nº 001/2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.768/2018.

Art. 2º Fica alterado o art. 7º, IX, da Resolução nº 001/2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.768/2018, passando a constar com a seguinte redação:

“**Art. 7º** (...)”

“IX – Secretaria de Gestão e Planejamento.

9.1. Subsecretaria de Gestão de Contratos e Convênios.

9.1.1. Gerência de suporte a contratos e convênios.

9.2. Subsecretaria de Compras e Planejamento.

9.2.1. Coordenadoria de Compras;

9.2.2. Coordenadoria de Planejamento.

9.3. Agente de Contratação

9.3.1. Coordenadoria de Licitação.” (NR)

Art. 3º Fica alterado o art. 2º, da Lei nº 4.177/2023, que passará a constar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** O valor de gratificação para o exercício da Função Gratificada de Agente de Contratação é equivalente ao montante percebido pelo cargo de Subsecretário da Câmara Municipal de Angra dos Reis (símbolo CC-2).” (NR)

Art. 4º Ficam alterados os anexos II, IV da Resolução nº 001/2011 e respectivas atualizações passando a vigor conforme os Anexos I e III da presente Lei.

Art. 5º Ficam instituídas novas atribuições aos cargos da Secretaria de Gestão da Câmara Municipal de Angra dos Reis, alterando-se o Anexo III da Resolução nº 001/2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.768/2018 e alterações seguintes, passando a figurar em conformidade com as atribuições estabelecidas no ANEXO II da Presente Lei.

Art. 6º Ficam mantidas todas as demais disposições previstas na Resolução nº 001/2011 com as respectivas alterações em especial as constantes da Lei nº 3.768/2018 e seguintes.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
PREFEITO

ANEXO I

1. SECRETARIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	SGP
Subsecretaria de Gabinete	SGP.SSG
Subsecretaria de Segurança	SGP.SSS
Subsecretaria de Controle e Planejamento das Secretarias	SGP.SSCPS
Coordenadoria de Apoio Administrativo	SGP.CAA
2. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	SRI
Subsecretaria de Ações Estratégicas e Coordenação Política	SRI.SSECP
3. PROCURADORIA GERAL	PG
Coordenadoria Administrativa	PG.CA
Subprocuradoria Geral Parlamentar	PG.SPP
Subprocuradoria Geral Jurídica	PG.SPJ
4. SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	STI
Subsecretaria de Sites e Sistemas	STI.SSS
Coordenadoria de Tecnologia da Informática	STI.CTI
Subsecretaria de Suporte e Rede	STI.SSSR
Coordenadoria de Manutenção e Suporte	STI.CMS
5. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	SC
Subsecretaria de Imprensa e Divulgação	SC.SSID
Gerência de Apoio administrativo	SC.GAD
Subsecretaria de Eventos e Cerimonial	SC.SSEC
6. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SA
Coordenadoria de Protocolo e Informação	SA.CPI
Subsecretaria de Recursos Humanos e Pessoal	SA.SSRHP
Gerência de Pessoal e Folha de Pagamento	SA.GPF
Gerência de Recursos Humanos	SA.GRH
Subsecretaria Arquivo e Acervo Histórico	SA.SSAA
Subsecretaria de Infraestrutura e Logística	SA.SSIL
Gerência de Infraestrutura e Apoio Logístico	SA.GIA
Subsecretaria de Controle de Terceirizados	SA.SSCT
Gerência de Controle de Terceirizados	SA.GCT
Subsecretaria de Patrimônio	SA.SSP
Coordenadoria de Patrimônio	SA.CP
Subsecretaria de Almoxarifado	SA.SSA
7. SECRETARIA PARLAMENTAR	SP
Subsecretaria de Apoio ao Plenário	SP.SSAP
Subsecretaria de Suporte Técnico ao Parlamentar	SP.SSST
Gerência de Apoio Administrativo	SP.GAA
8. SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO	SL
Subsecretaria de Protocolo e Processamento de Proposições	SL.SSPP
Gerência de Processamento de Proposições	SL.GPP
Coordenadoria de Documentos e Informação	SL.CDI

Subsecretaria de Técnica Legislativa e Redação	SL.SSTR
Gerência de Suporte Jurídico	SL.GSJ
Coordenadoria de Sessão Plenária	SL.CSP
9. SECRETARIA DAS COMISSÕES	SECOM
Subsecretaria das Comissões Permanentes	SECOM.SSCP
Gerência de Suporte Jurídico	SECOM.GSJ
Coordenadoria de Apoio as Comissões Permanentes	SECOM.CA
Subsecretaria das Comissões Temporárias e Inquérito	SECOM.SSCTI
10. CONTROLADORIA GERAL	CG
Subsecretaria de Orçamento e Procedimento	CG.SSOP
Subsecretaria de Controle Interno	CG.SSCI
Gerência de Controle Interno de Folha de Pagamento	CG.GCIFP
11. SECRETARIA DA CIDADANIA	SECID
Subsecretaria da Cidadania	SECID.SS-CID
Gerência Jurídica de Defesa do Consumidor	SECID.GJDC
Gerência de Sistema de Emprego e Trabalho	SECID.GSET
Gerência de Ouvidoria	SECID.GO
Gerência de Suporte Jurídico em Questões Sociais	SECID.SSGS-JQS
Coordenadoria da Infância, Juventude, Pessoa com Deficiência e Idoso	SECID.CIJPDI
Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial	SECID.CMIR
Coordenadoria da Saúde e Dependência Química	SECID.SDQ
12. SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	SOF
Subsecretaria de Finanças e Contabilidade	SOF.SSFC
Gerência de Tesouraria	SOF.GT
13. SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	SGP
Subsecretaria Gestão de Contratos e Convênios	SGP.SSGC
Gerência de Suporte a Contratos e Convênios	SGP.GSC
Subsecretaria de Compras e Planejamento	SGP.SSCP
Coordenadoria de Compras	SGP.CC
Coordenadoria de Planejamento	SGP.CP
Agente de Contratação	SGP.FG.AC
Coordenadoria de Licitação	SGP.CL

ANEXO II – DAS ATRIBUIÇÕES

UNIDADES ADMINISTRATIVAS (...)

X – SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

I. SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

- a. Gerenciar e fiscalizar o cumprimento do cronograma de licitações definidos;
- b. Aplicar a legislação de licitações, de contratos e de direito administrativo para garantir o efetivo cumprimento destes a formalização e execução dos processos licitatórios;
- c. Elaborar consultas à Procuradoria Geral da Câmara, a fim de dirimir dúvidas acerca dos procedimentos licitatórios;
- d. Elaborar planos e programas gerais;
- e. Fazer propostas de orçamento plurianual de investimentos e orçamento anual;
- f. Acompanhar a execução dos planos, programas, projetos, orçamentos, avaliando resultados;
- g. Superintender as políticas internas e contratos, avaliando o conteúdo, a execução do serviço, medições periódicas, dentre outras de natureza contratual;
- h. Elaboração de planos e programas gerais de gestão;
- i. Análise e monitoramento dos ganhos e perdas advindos das compras: tendo como proposta de melhoria criar indicadores que possam, tanto quantificar as reduções de custo de compras sobre os itens mais representativos;
- j. Formulação de pesquisa, visando subsidiar o planejamento estratégico da casa Legislativa;
- k. Viabilização de novas fontes de recursos para os planos da gestão administrativa;
- l. Homologar o processo de escolha dos membros da Comissão de Contratação (mínimo 3 membros, preferencialmente servidores efetivos);
- m. Gerenciar os serviços realizados pelos servidores lotados na secretaria de gestão e planejamento, em atenção a gestão por competências, verificando se os servidores possuem as qualificações necessárias para o desempenho de suas atividades;
- n. Desempenhar outras atribuições que lhe sejam conferidas e de interesse eventual do Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

II. SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

- a. Pesquisar fornecedores potenciais, estabelecendo critérios de avaliação, verificando o cadastro destes no SICAF;
- b. Cotar preços de bens e serviços no mercado local e nacional, em observância aos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal 14.133/21 em substituição ao Coordenador de Compras quando necessário;
- c. Analisar o Estudo Técnico Preliminar e apontar as possíveis alterações ao setor solicitante;
- d. Elaborar o Termo de Referência, em observância aos elementos descritivos previstos no art. 6º, inciso XXIII da Lei Federal 14.133/21;
- e. Fiscalizar a atividade de cotação de preços realizada pela coordenadoria de compras, verificando se os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal 14.133/21 foram atendidos;
- f. Gerenciar a elaboração do Plano de Contratações Anual, em observâncias aos prazos legais para elaboração, consolidação e aprovação do PCA;
- g. Interagir com os usuários e/ou demais setores envolvidos, para obtenção de informações concernentes a produtos ou equipamentos a serem adquiridos e/ou serviços a serem contratados;
- h. Orientar o processamento da aquisição de material, observadas as normas e legislação específicas;
- i. Elaborar um plano de compras, a partir de propostas e prioridades dos setores do Poder Legislativo;
- j. Sugerir normas inerentes ao processamento da aquisição de material e da prestação de serviço, bem como fiscalizar seu cumprimento;
- k. Receber, classificar e processar os pedidos de compra de material e de contratação de serviços;
- l. Elaborar os editais de licitação, avisos de dispensa de licitação e demais instrumentos convocatórios, incluídos relatórios de gerenciais;
- m. Verificar preços de mercado para aquisições por Registro de Preços;
- n. Desempenhar outras atribuições que lhe sejam conferidas e de interesse eventual do Presidente da Câmara Municipal de

Angra dos Reis.

III. COORDENADOR DE PLANEJAMENTO

a. Compor a equipe de planejamento e subsidiar os setores solicitantes na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares;

b. Realizar um estudo sobre as aquisições/contratações pretendidas, mantendo interação com os usuários/setores, para adequações nos Estudos Técnicos Preliminares;

c. Receber e analisar os documentos de formalização de demanda, realizando a consolidação das demandas para a elaboração do Plano de Contratações Anual;

d. Adequar e consolidar o Plano de Contratações Anual;

e. Agregar, sempre que possível, os documentos de formalização de demanda com objetos de mesma natureza, com vistas à racionalização de esforços de contratação e à economia de escala;

f. Analisar os documentos de formalização de demanda recebidos, verificando a vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas;

g. Elaborar o calendário de contratação, por grau de prioridade da demanda, consideradas a data estimada para o início do processo de contratação e a disponibilidade orçamentária e financeira;

h. Realizar o gerenciamento dos riscos da contratação, em conjunto com a equipe de planejamento;

i. Elaborar, em conjunto com a equipe de planejamento, o mapa de riscos da contratação;

j. Realizar pesquisas de Atas de Registro de Preços vigentes e passíveis de adesão, informando no processo licitatório em caso de êxito nas pesquisas;

k. Desempenhar outras atribuições que lhe sejam conferidas e de interesse eventual do Presidente e Secretário.

IV. COORDENADOR DE COMPRAS

a. Cotar preços de bens e serviços no mercado local e nacional, em observância aos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal 14.133/21;

b. Digitar e conferir documentos e encaminhá-los para assinatura, quando for o caso;

c. Digitar os pedidos de compras e aquisição de material;

d. Elaborar o mapa comparativo de preços;

e. Auxiliar na coleta de preços e propostas comerciais;

f. Coordenar os serviços administrativos da subsecretaria;

g. Protocolar, registrar e informar sobre o andamento de processos da subsecretaria;

h. Controlar e orientar acerca do recebimento e expedição de documentos;

i. Coordenar o atendimento às secretarias;

j. Desempenhar outras atribuições que lhe sejam conferidas e de interesse eventual do Presidente e Secretário.

V. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

a. Zelar pelo erário, buscando as melhores propostas, obedecendo aos princípios constitucionais da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Publicidade e Eficiência;

b. Tomar decisões em prol da boa condução da licitação, impulsionando o procedimento, inclusive demandando às áreas internas das unidades de compras, o saneamento da fase preparatória, caso necessário;

c. Acompanhar os trâmites da licitação, promovendo diligências, se for o caso;

d. Conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

e. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

f. Verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, em relação à proposta mais bem classificada;

- g. Coordenar a sessão pública;
- h. Verificar e julgar as condições de habilitação;
- i. Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- j. Encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
- k. Indicar o vencedor do certame;
- l. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- m. Encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação;
- n. Dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

VI. COORDENADOR DE LICITAÇÃO

- a. Digitar e conferir documentos e encaminhá-los para assinatura, quando for o caso;
- b. Digitar os termos de convocação dos procedimentos licitatórios;
- c. Auxiliar na elaboração de editais para licitação;
- d. Coordenar os serviços administrativos da subsecretaria;
- e. Protocolar, registrar e informar sobre o andamento de processos da subsecretaria;
- f. Controlar e orientar acerca do recebimento e expedição de documentos;
- g. Realizar o controle das dispensas de licitação, com vistas a evitar o fracionamento indevido;
- h. Coordenar o atendimento às secretarias;
- i. Desempenhar outras atribuições que lhe sejam conferidas e de interesse eventual do Presidente e Secretário.
- j. Acompanhar a elaboração e organização, bem como o controle

dos procedimentos licitatórios;

k. Promover o fornecimento mensal de informações necessárias à prestação de contas ao Tribunal de Contas, de todos os procedimentos licitatórios realizados pela Câmara Municipal, inclusive os de dispensa e inexigibilidade;

l. Zelar pela manutenção do arquivo, de todos os procedimentos licitatórios realizados pela Câmara;

m. Providenciar a publicidade dos atos e avisos pertinentes aos procedimentos licitatórios;

VII. SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

a. Manter cronograma atualizado dos prazos contratuais vigentes, produzindo relatório às secretarias sobre a expiração dos mesmos, com prazo mínimo de 90 dias;

b. Informar mensalmente a Procuradoria Geral sobre eventuais objetos contratuais inexecutados para adoção de medidas administrativas cabíveis;

c. Manter arquivo atualizado dos contratos em andamento;

d. Controlar convênios e escriturar contratos e respectivas garantias, submetendo ao visto do Procurador Geral;

e. Providenciar publicidade aos extratos de instrumentos contratuais, convênios e demais termos;

f. Conferir minutas contratos e quaisquer outros termos vinculativos, bem como encaminhar a Procuradoria para aceite e visto;

g. Desempenhar outras atribuições que lhe sejam conferidas e de interesse eventual do Presidente e do Secretário.

VIII. GERENTE DE SUPORTE A CONTRATOS E CONVÊNIOS

a. Realizar e conferir documentos e instrumentos contratuais, encaminhando-os para assinatura, bem como proceder aos respectivos registros, quando for o caso;

b. Gerenciar os serviços administrativos da subsecretaria;

c. Protocolar, registrar e informar sobre o andamento de processos

da Secretaria de Gestão;

d. Controlar e orientar acerca do recebimento e expedição de documentos;

e. Gerenciar as coordenadorias subordinadas à Secretaria de Gestão;

f. Minutar contratos e quaisquer outros termos vinculativos, bem como encaminhar a Procuradoria para aceite e visto;

g. Desempenhar outras atribuições que lhe sejam conferidas e de interesse eventual do Presidente e Secretário.

ANEXO III

CARGOS COMMISSIONADOS	DENOMINAÇÃO/ LOTAÇÃO	REQUISITOS NÍVEL	QUANTIDADE	SIGLA
DIREÇÃO E CHEFIA	SECRETARIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	MÉDIO	01	CCS-I
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Gabinete	MÉDIO	01	CCSS-II
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Controle e Planejamento das Secretarias	MÉDIO	01	CCSS-II
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Segurança	MÉDIO	01	CCSS-II
ASSESSORAMENTO	Coordenadoria de Apoio Administrativo	MÉDIO	01	CCC-IV
DIREÇÃO E CHEFIA	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	SUPERIOR	01	CCS-I
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Ações Estratégicas e Coordenação Política	MÉDIO	01	CCSS-II
DIREÇÃO E CHEFIA	PROCURADORIA GERAL	SUPERIOR	01	CCS-I
ASSESSORAMENTO	Coordenadoria Administrativa	MÉDIO	01	CCC-IV
DIREÇÃO E CHEFIA	Subprocuradoria Parlamentar	SUPERIOR	01	CCSS-II
DIREÇÃO E CHEFIA	Subprocuradoria Jurídica	SUPERIOR	01	CCSS-II
DIREÇÃO E CHEFIA	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SUPERIOR	01	CCS-I
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Sites e Sistemas	TÉCNICO	01	CCSS-II
ASSESSORAMENTO	Coordenadoria de Tecnologia da Informática	MÉDIO	01	CCC-IV
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Suporte e Rede	TÉCNICO	01	CCSS-II
ASSESSORAMENTO	Coordenadoria de Manutenção e Suporte	MÉDIO	01	CCC-IV
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Suporte de Rede	TÉCNICO	01	CCSS-II
ASSESSORAMENTO	Coordenadoria de Manutenção e Suporte	MÉDIO	01	CCC-IV
DIREÇÃO E CHEFIA	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	MÉDIO	01	CCS-I

DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Imprensa e Divulgação	MÉDIO	01	CCSS-II
ASSESSORAMENTO	Gerência de Apoio Administrativo	MÉDIO	01	CCG-III
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Eventos e Cerimonial	MÉDIO	01	CCSS-II
DIREÇÃO E CHEFIA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SUPERIOR	01	CCS-I
ASSESSORAMENTO	Coordenadoria de Protocolo e Informação	MÉDIO	01	CCC-IV
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Recursos Humanos e Pessoal	MÉDIO	01	CCSS-II
ASSESSORAMENTO	Gerência de Pessoal e Folha de Pagamento	MÉDIO	01	CCG-III
ASSESSORAMENTO	Gerência de Recursos Humanos	MÉDIO	01	CCG-III
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Arquivo e Acervo Histórico	MÉDIO	01	CCSS-II
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Infraestrutura e Logística	MÉDIO	01	CCSS-II
ASSESSORAMENTO	Gerência de Infraestrutura e Apoio Logístico	MÉDIO	01	CCG-III
ASSESSORAMENTO	Coordenadoria de Apoio Administrativo	MÉDIO	01	CCSS-IV
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Controle de Terceirizados	MÉDIO	01	CCSS-II
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Patrimônio	MÉDIO	01	CCSS-II
ASSESSORAMENTO	Coordenadoria de Patrimônio	MÉDIO	01	CCC-IV
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Almoxarifado	MÉDIO	01	CCSS-II
DIREÇÃO E CHEFIA	SECRETARIA PARLAMENTAR	MÉDIO	01	CCS-I
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Apoio ao Plenário	MÉDIO	01	CCSS-II
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Suporte Técnico ao Parlamentar	SUPERIOR	01	CCSS-II
ASSESSORAMENTO	Gerência de Apoio Administrativo	MÉDIO	01	CCG-III
DIREÇÃO E CHEFIA	SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO	MÉDIO	01	CCS-I
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Protocolo e Processamento de Proposições	MÉDIO	01	CCSS-II
ASSESSORAMENTO	Gerência de Processamento de Proposições	MÉDIO	01	CCG-III
ASSESSORAMENTO	Coordenadoria de Documentos e Informação	MÉDIO	01	CCC-IV
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Técnica Legislativa e Redação	MÉDIO	01	CCSS-II
ASSESSORAMENTO	Gerência de Suporte Jurídico	SUPERIOR	01	CCG-III
ASSESSORAMENTO	Coordenadoria de Sessão Plenária	MÉDIO	01	CCC-IV
DIREÇÃO E CHEFIA	SECRETARIA DAS COMISSÕES	MÉDIO	01	CCS-I
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria das Comissões Permanentes	MÉDIO	01	CCSS-II
ASSESSORAMENTO	Gerência de Suporte Jurídico	SUPERIOR	01	CCG-III
ASSESSORAMENTO	Coordenadoria de Apoio às Comissões Permanentes	MÉDIO	01	CCC-IV

DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria das Comissões Temporárias e Inquérito	MÉDIO	01	CCSS-II
DIREÇÃO E CHEFIA	CONTROLADORIA GERAL	SUPERIOR	01	CCS-I
DIREÇÃO E CHEFIA	Subcontrolador de Controle Interno	MÉDIO	01	CCSS-II
DIREÇÃO E CHEFIA	Subcontrolador de Orçamento e Procedimentos	MÉDIO	01	CCSS-II
ASSESSORAMENTO	Gerência de Controle Interno de Folha de Pagamento	SUPERIOR	01	CCG-III
DIREÇÃO E CHEFIA	SECRETÁRIO DE CIDADANIA	MÉDIO	01	CCS-I
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria da Cidadania	MÉDIO	01	CCSS-II
ASSESSORAMENTO	Gerência Jurídica de Defesa do Consumidor	SUPERIOR	01	CCG-III
ASSESSORAMENTO	Gerência de Suporte Jurídico	SUPERIOR	01	CCG-III
ASSESSORAMENTO	Gerência de Ouvidoria	SUPERIOR	01	CCG-III
ASSESSORAMENTO	Gerência de Suporte Jurídico em questões sociais	SUPERIOR	01	CCG-III
ASSESSORAMENTO	Coordenadoria da Infância, Juventude e do Idoso	MÉDIO	01	CCC-IV
ASSESSORAMENTO	Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial	MÉDIO	01	CCC-IV
ASSESSORAMENTO	Coordenadoria da Saúde e Dependência Química	MÉDIO	01	CCC-IV
DIREÇÃO E CHEFIA	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	SUPERIOR	01	CCS-I
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	TÉCNICO	01	CCS-II
ASSESSORAMENTO	Gerência de Finanças	MÉDIO	01	CCG-III
DIREÇÃO E CHEFIA	SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	SUPERIOR	01	CCS-I
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Gestão de Contratos e Convênio	MÉDIO	01	CCSS-II
ASSESSORAMENTO	Gerência de Suporte a Gestão de Contratos e Convênios	MÉDIO	01	CCG-III
DIREÇÃO E CHEFIA	Subsecretaria de Compras e Planejamento	MÉDIO	01	CCSS-II
ASSESSORAMENTO	Coordenadoria de Compras	MÉDIO	01	CCC-IV
ASSESSORAMENTO	Coordenadoria de Planejamento	MÉDIO	01	CCC-IV
FUNÇÃO GRATIFICADA	Agente de Contratação	SUPERIOR	01	FG
ASSESSORAMENTO	Coordenadoria de Licitação	MÉDIO	01	CCC-IV

RESOLUÇÃO Nº 01/2025/CMI

“DELIBERA SOBRE A RENOVAÇÃO DO REGISTRO E DO ASSENTO/CADEIRA, NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI), DE ENTIDADES CIVIS DA REDE DE PROTEÇÃO, DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, NO PERÍODO ENTRE FEVEREIRO DE 2025 E FEVEREIRO DE 2027”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

- **CMI**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 48, Parágrafo único, da Lei Federal Nº 14.423, de 22 de Julho de 2022, a qual dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.139, de 10 de Setembro de 2009, a qual dispõe sobre a criação do Conselho

Municipal do Idoso (CMI), e dá outras providências, alterada pela Lei Municipal Nº 2.753, de 16 de Maio de 2011, e alterada pela Lei Municipal Nº 3.754, de 07 de Junho de 2018 e;

CONSIDERANDO o encerramento do atual mandato do CMI, iniciado em 14 de fevereiro de 2023, que gera a necessidade de proceder à renovação do Registro das Entidades Civas, como também à formação da nova composição deste Conselho, para o Biênio fev2025-fev2027 e;

CONSIDERANDO a deliberação advinda da Reunião do CMI, a primeira do ano corrente em caráter Ordinário, ocorrida aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam renovados os Registros, no Conselho Municipal do Idoso (CMI), no período entre Fevereiro de 2025 e Fevereiro de 2027, das Entidades Civas relacionadas abaixo:

02-CMI/2017 – Associação de Caridade São Vicente de Paulo (ACSVV)

04-CMI/2017 – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Angra dos Reis (AAPAR)

01-CMI/2019 – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais (APADEV)

02-CMI/2024 - Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social (IDEIAS)

Art. 2º. Fica concedido assento, no Conselho Municipal do Idoso (CMI), no período entre Fevereiro de 2025 e Fevereiro de 2027, às Entidades Civas relacionadas abaixo:

I - Associação de Caridade São Vicente de Paulo (ACSVV)

II - Associação dos Aposentados e Pensionistas de Angra dos Reis (AAPAR)

III - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais (APADEV)

IV - Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social (IDEIAS)

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de Fevereiro de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO,
12 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº 02/2025/CMI

“NOMEIA A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI) PARA O ANO DE 2025”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.139, de 10 de Setembro de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso – CMI, e dá outras providências, a qual foi alterada pela Lei Municipal Nº 3.754, de 07 de Junho de 2018 e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 7º, 8º, e 9º, inciso II, do Decreto Municipal Nº 5.481, de 21 de Novembro de 2007, o qual aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso – CMI e,

CONSIDERANDO a deliberação advinda da Reunião desse Conselho, a primeira do ano corrente em caráter Ordinário, realizada aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a composição da Diretoria do Conselho Municipal do Idoso (CMI), para o ano de 2025, na forma abaixo:

Presidente: Maria de Lourdes da Conceição - Associação de Caridade São Vicente de Paulo (A.C.S.V.P.)

Vice-Presidente: Jamilly Trindade dos Anjos Albano - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania (SDSP)

1ª Secretária: Valdirene dos Santos Diaz - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais (APADEV)

2ª Secretária: Sílvia Regina Miranda Ferreira – Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN)

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

12 DE FEVEREIRO DE 2025

MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

DECRETO Nº 13.968,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

CRIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, no termos do art. 87, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 044/2025/SOH, da Secretaria de Obras e Habitação, datado de 11 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS**, para atuar no exercício de 2025 e designar para compô-la os seguintes servidores:

- Gilson César Alves de Oliveira – Arquiteto – Matr. 10.375
- Anderson Soares Costa – Engenheiro Civil – Matr. 32086
- Jefferson Pimenta da Silva – Engenheiro Civil – Matr. 32036
- Adriana Soares de Oliveira – Engenheira Civil – Matr. 28055
- Rodrigo da Silva de Andrade – Arquiteto – Matr. 32390
- Maria Cecília Alves – Arquiteta – Matr. 32164

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 11.965, de 03 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

12 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

DECRETO Nº 13.969,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇO PÚBLICO) E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpido no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a presente alteração não acarretará aumento de despesa;

CONSIDERANDO o art. 8º da Lei 4.429, de 11 de dezembro de 2024, o qual dispõe sobre a autorização da movimentação orçamentária, caracterizada por remanejamento, transposição ou transferência, parcial ou total, de dotações orçamentárias, a presente alteração não afetará o limite estabelecido na referida Lei;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado o seguinte Cargo em Comissão:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
11.1.3.2	Assessoria de Integração Institucional do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública	CC-3	SSPAICIOSP
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
13.10.7	Assessoria de Controle de Equipamentos	CC-3	SDR.ASCE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publi-

cação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE FEVEREIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

Republicação da Portaria nº 240/2025, datada de 01 janeiro de 2025, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2035 de 02 de janeiro de 2025, páginas 03 e 04, tendo em vista a verificação de incorreções em parte da Portaria anteriormente publicada.

PORTARIA N° 240/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR CARLOS JOSÉ FERRAZZANI MAIA, para o Cargo em Comissão de Assessoria de Controles e Procedimentos, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
01 DE JANEIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO CARLOS

FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO **N°04/2025/SSP.SEOPM**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1711/2024, publicada em 10 de outubro de 2024, na Edição 1983, página 04, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor FABRÍCIO CARRARO GALLUCI, para exercer a gestão do **Processo SEI-2024-16001318**, cujo objeto é: Registro de preços para contratação de empresa especializada no serviço fornecimento de diversos e diferenciados tipos de alimentação preparada, tais como, café da manhã, refeições para almoço e jantar, para atendimento das operações das Forças Especiais e Extraordinárias da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, promovidas pela Secretaria de Segurança Pública / **FUMSEP**, com vistas a atender o Termo de Cooperação nº 001/2021.

Art. 2º. Fica designado o servidor ALVANIR ELEUTÉRIO DOS ANJOS, Matrícula 4516, para exercer a fiscalização do Processo citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor MAISA GIL DA SILVA, Matrícula 30.904, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Processo supracitado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria nº 007/2023/SSP.SEOPM, publicada no B.O. ano XX nº 1634 de 01 de março de 2023 – Pag. 17.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO **N°05/2025/SSP.SEOPM**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1711/2024, publicada em 10 de outubro de 2024, na Edição 1983, página 04, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor FABRÍCIO CARRARO GALLUCI, para exercer a gestão do **Processo sei nº 2024-16001351**, cujo objeto é: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de remoção/reboque, e destinação de veículos ao depósito da municipalidade, decorrentes da

aplicação de medidas administrativas, previstas na forma da legislação aplicável.

Art. 2º. Fica designado o servidor, UBIRACI SOARES, Matrícula 704, para exercer a fiscalização do Processo citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor, ALVANIR ELEUTÉRIO DOS ANJOS, Matrícula 4516, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 022/2020

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo do contrato nº 022/2020, visando a alteração da qualificação da contratante.

ONDE-SE LÊ:

“...**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, agora **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**, doravante designada simplesmente, CONTRATADA, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis, RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09...”

LEIA-SE:

“...**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, doravante designada simplesmente, CONTRATADA, com sede na Avenida Almirante Jair Carneiro Toscano de Brito, Praia da Chácara, Angra dos Reis, CEP 23.906.805, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 29.172.467/0001-09..”, representado pelo Sr. **José Essiomar Gomes da Silva**, nomeado pela portaria nº 008/2025 de 1º de janeiro de 2025, publicada no B.O de nº 2034 de 1º de janeiro de 2025, matrícula 32.698..

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 12/02/2025

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR

CONCURSO PÚBLICO N 001/2024

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 001/2024/PMAR**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0805452-07.2024.8.19.0003, referente ao candidato Marcelo Rodrigues De Mattos, inscrição nº 0700011179, cargo 401 – Arquiteto, a reclassificação para as vagas reservadas às pessoas negras, com a consequente revisão da lista de classificação em que inserido, conforme abaixo:

401 – ARQUITETO										
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Conhecimento Específico	OBJETIVA	PRÁTICA	TÍTULOS E/OU EXPERIENCIA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla	Classificação Negros

Marcelo Rodrigues De Mattos (sub judice)	0700011179	16.00	66.00	82.00	13.00	22.00	117.00	20/07/1980	3	1
--	------------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	------------	---	---

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024

Art. 2º Considerando a classificação sub judice do candidato acima, os candidatos ao cargo 401 – Arquiteto, foram reclassificados no certame.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
11 DE FEVEREIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO DE ANGRA DOS REIS

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO
RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO - PÓS-RECURSO**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – PÓS-RECURSO**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital n° 001/2024/PMAR**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o **ANEXO ÚNICO** do Edital de resultado do **Procedimento de Heteroidentificação – Pós-Recurso**, divulgado no dia 25 de junho de 2024, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO DE ANGRA DOS REIS

ANEXO ÚNICO

EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – PÓS-RECURSO

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO
Adilson Da Silva Santos Junior	9580008491	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	APTO
Alessandro Cardoso De Moura Dias	9580005726	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Ana Vitória Moura Da Silva	9580009365	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Anderson Lopes Chiappetta	9580022691	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Arlindo Ferreira Batista Neto	9580007711	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	APTO
Bruno Do Nascimento Bezerra	9580014132	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Bruno Luiz Francisco	9580015505	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	INAPTO
Camila Dos Santos Monteiro	9580020943	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Carlos Alberto Souza Do Nascimento	9580002217	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	APTO
Carlos Daniel Pereira Da Cruz	9580013506	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	APTO
Carolayne Ferreira Santos Dos Remédios	9580008925	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	APTO
Carolline Costa de Carvalho Silva	9580014741	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE

César Júnio De Freitas Andrade	9580005537	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	INAPTO
Charles De Lima Rocha Freitas	9580020072	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Daier Eliezer Da Silva Gonçalves	9580001572	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	APTO
Danillo Pereira Dos Santos	9580000095	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	APTO
Danilo Da Silva Coelho	9580023692	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Davi Gabril De Souza	9580012406	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Diogo Amorim Duarte	9580007032	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	INAPTO
Diogo De Oliveira Do Nascimento	9580009512	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Éden Pereira Domingos	9580023063	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Eduardo Wagner Figueiredo De Alcântara	9580014689	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Ellen Karina Dos Reis	9580011995	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Enrique Breno Daniel Pereira Perez Victorino	9580014486	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Felipe Ourique Luiz	9580013564	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Felipe Ribeiro De Almeida	9580007450	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	APTO
Gabriel Augusto Lourenço Da Conceição	9580014876	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	APTO
Gabriel Lucas Trindade Rodrigues	9580006369	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Gabriel Nascimento Teixeira	9580013068	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	APTO
Gabriel Seabra Bernardo	9580008379	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	APTO
Geremias Alberto Da Silva	9580008530	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Guilherme Carvalho Neves	9580009556	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	INAPTO
Hana Carvalho De Moura	9580000087	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	APTO
Helder Lucas Chrispim Bahia	9580016525	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	APTO
Hugo Fonseca Da Mota	9580015069	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Iago Ribeiro Dos Santos	9580007414	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	APTO
Jesse Messias Diogo Maia	9580010128	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	APTO
João Marcos Campos Arjona De Souza	9580002129	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	INAPTO
Jonatan Atila Dos Santos	9580018860	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Jorge Luiz Rodrigo Barros Victoriano	9580005132	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Júlia Garcia Dos Santos Alves	9580013073	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Juliano Gomes Da Luz	9580012959	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Júlia Vitorino Da Silva Lapa	9580023629	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Julio César Costa Da Silva	9580015840	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Julio Cesar Da Silva Alcides	9580010146	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	APTO
Kauã Da Cunha Rodrigues	9580010286	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Kleber Lucas Teixeira Silva	9580023873	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Larissa De Souza Brito Sobral	9580003193	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	APTO
Layla De Souza André Ventura	9580013565	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Levi Do Nascimento Queiroz Monteiro	9580020093	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Louyze Parahyba Barbosa	9580006950	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	APTO
Lucas Costa E Silva	9580008904	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Lucas Dos Reis Ferreira	9580015432	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	APTO

Luis Felipe Castro Lopes	9580013682	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	APTO
Luis Filipe Dos Santos Correa	9580014045	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	APTO
Maick Gomes Dos Santos	9580018138	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Marcelo Batista Junior	9580002266	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	APTO
Mariana Carvalho Neves	9580009555	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	INAPTO
Mariana De Oliveira Gonçalves	9580017783	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Matheus Bispo De Oliveira	9580015409	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	APTO
Matheus César Cunha Da Silva Freitas (Matheus)	9580009551	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	INAPTO
Matheus De Oliveira Souza	9580023918	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Matheus Rodrigues Viveiros Machado	9580016398	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Michele Reis Do Nascimento	9580006139	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	INAPTO
Milena Martins Da Silva	9580005341	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	INAPTO
Namíbya Silva Dos Santos Moraes	9580004104	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	APTO
Paulo Henrique Gomes	9580023545	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Paulo Higor Da Silva Batista	9580010345	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	APTO
Pedro Antonio De Trindade Maria	9580022845	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	APTO
Pedro De Almeida Francisco Junior	9580013434	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Pedro Henrique De Souza Arantes Lima	9580007238	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Priscila Teodoro Gomes	9580023062	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	APTO
Rafaella Patricio Lima	9580015922	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Raissa Braz De Almeida	9580014374	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	APTO
Renan De Araujo Duarte	9580012259	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	APTO
Reynald Steffane Higino Da Silva	9580000727	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	INAPTO
Ricardo Lima Da Silva	9580007498	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Robson Augusto Teixeira Da Silva	9580016895	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Rodrigo Domingos Osório	9580011340	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Ronie Vinícius Guilherme	9580020965	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	APTO
Rute Quézia Dansiguer	9580017415	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Silvestre Castro Simão	9580018356	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	INAPTO
Thais Crispim De Almeida Bernardo	9580002623	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Thiago Almeida Ramos Melo	9580013096	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	APTO
Thiago Castilho Ramos	9580007634	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Thiago Rodrigues De Marins	9580009722	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	INAPTO
Victor Da Mata Genario	9580006972	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Victor Rodrigues Da Silva Ribeiro	9580002108	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	APTO
William Candido Lima	9580005287	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	INAPTO
Willian De Oliveira Pimenta	9580003751	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	APTO
Willian Gomes Do Nascimento	9580023323	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	AUSENTE
Yves Marlon Chrispim Sena Souza	9580023864	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	APTO
Ana Beatriz Pellegrino Aves	0700003924	ARQUITETO	APTO
Artur Mendes De Oliveira	0700022197	ARQUITETO	APTO

Bruno Moitinho De Oliveira	0700009229	ARQUITETO	APTO
Denis Albert De Oliveira	0700002200	ARQUITETO	APTO
Djuanne De Godoy Esmael	0700011121	ARQUITETO	AUSENTE
Eduardo Aderne Silva	0700014424	ARQUITETO	AUSENTE
Elaine Ferreira Lucas	0700019399	ARQUITETO	APTO
Fabrcio Conceição Ferreira	0700015630	ARQUITETO	APTO
Faendra Breda Belucio	0700000162	ARQUITETO	INAPTO
Flávio Carvalho Silva	0700019648	ARQUITETO	APTO
Gabriela Cassiano Martins	0700023627	ARQUITETO	AUSENTE
Glauker Gomes Marcelo	0700008298	ARQUITETO	APTO
Hellen De Souza Dos Santos	0700003098	ARQUITETO	AUSENTE
Luana Reynozo Garrido	0700023317	ARQUITETO	APTO
Marcelo Rodrigues De Mattos	0700011179	ARQUITETO	APTO
Maria Cecília Alves	0700019174	ARQUITETO	APTO
Matheus Venancio Reis E Silva	0700016676	ARQUITETO	APTO
Milena De Moraes Pessanha	0700010537	ARQUITETO	INAPTO
Natalia Costa Dos Santos	0700008058	ARQUITETO	AUSENTE
Ranieri Barbosa Elizario	0700014922	ARQUITETO	APTO
Reginaldo Braga Silva Junior	0700023230	ARQUITETO	APTO
Roberta Cristina Diniz Da Silva	0700021651	ARQUITETO	APTO
Rodrigo Da Silva De Andrade	0700013178	ARQUITETO	APTO
Sarah Torres Medrado	0700020019	ARQUITETO	INAPTO
Tiago Dos Santos Couto	0700006626	ARQUITETO	AUSENTE
Vinicius Peres Gomes Azevedo	0700009272	ARQUITETO	AUSENTE
Adriana Viriato Fernandes Dias	0710013755	ASSISTENTE SOCIAL	APTO
Aline Lopes De Oliveira	0710012818	ASSISTENTE SOCIAL	APTO
Amanda Kunze Marques Barros	0710005398	ASSISTENTE SOCIAL	AUSENTE
Ana Cláudia Filomeno Afonso Dos Santos	0710008909	ASSISTENTE SOCIAL	APTO
Ana Paula Santos De Almeida	0710010734	ASSISTENTE SOCIAL	APTO
Angela De Oliveira Jorge	0710000534	ASSISTENTE SOCIAL	APTO
Camilly Gomes Pereira	0710005782	ASSISTENTE SOCIAL	APTO
Carina Da Silva Amaro	0710010982	ASSISTENTE SOCIAL	APTO
Cíntia Da Silva Cunha	0710023401	ASSISTENTE SOCIAL	APTO
Denise Oliveira Andrade De Melo	0710013258	ASSISTENTE SOCIAL	AUSENTE
Edmilson Soares Reis	0710023835	ASSISTENTE SOCIAL	APTO
Elizete Alvarenga Pereira	0710000937	ASSISTENTE SOCIAL	APTO
Emilyn Alves Silva	0710005793	ASSISTENTE SOCIAL	AUSENTE
Fernando Júnior De Souza	0710014911	ASSISTENTE SOCIAL	APTO
Georgia Da Silva Oliveira Schilling	0710016552	ASSISTENTE SOCIAL	APTO
Karen Michelle Sgobbi	0710001103	ASSISTENTE SOCIAL	INAPTO
Katia Rodrigues Da Silva	0710017234	ASSISTENTE SOCIAL	AUSENTE

Kenia Ramos Dos Santos	0710019749	ASSISTENTE SOCIAL	AUSENTE
Larissa De Mattos Fasolino Dos Santos	0710014859	ASSISTENTE SOCIAL	AUSENTE
Luiza Silva Pires	0710016024	ASSISTENTE SOCIAL	AUSENTE
Michelle Vieira De Souza	0710004673	ASSISTENTE SOCIAL	APTO
Rosilane De Souza De Farias	0710006735	ASSISTENTE SOCIAL	APTO
Silvania Curty De Oliveira	0710011587	ASSISTENTE SOCIAL	APTO
Stephanie Da Silva Paes	0710021019	ASSISTENTE SOCIAL	APTO
Sthephanie Belo Meireles Mota	0710008809	ASSISTENTE SOCIAL	APTO
Sueli Carvalho Dos Santos Reis	0710015834	ASSISTENTE SOCIAL	AUSENTE
Tatiana De Ramos Oliveira	0710009967	ASSISTENTE SOCIAL	AUSENTE
Evandro Pereira Castilhos	0720014578	BIBLIOTECONOMISTA	INAPTO
Júlia De Freitas Lage	0720017608	BIBLIOTECONOMISTA	AUSENTE
Thamires Nascimento De Oliveira	0720013121	BIBLIOTECONOMISTA	APTO
Walter Ferreira Feitosa	0720008883	BIBLIOTECONOMISTA	APTO
Ana Paula Bastos Rosa Rabelo	0730014513	DOCENTE II - CIÊNCIAS - CONTINENTE	APTO
Daniele Esteves De Carvalho Guimarães	0730015899	DOCENTE II - CIÊNCIAS - CONTINENTE	APTO
Diego Amanço Silva	0730001437	DOCENTE II - CIÊNCIAS - CONTINENTE	AUSENTE
Gilmar Moreira Da Silva	0730013582	DOCENTE II - CIÊNCIAS - CONTINENTE	APTO
Grace Kelly Santos Machado	0730008510	DOCENTE II - CIÊNCIAS - CONTINENTE	APTO
Isabela De Assunção Pinto	0730009398	DOCENTE II - CIÊNCIAS - CONTINENTE	AUSENTE
Isaías Da Conceição Amado	0730020209	DOCENTE II - CIÊNCIAS - CONTINENTE	APTO
Izabelle Almeida De Araujo Marcelo	0730000605	DOCENTE II - CIÊNCIAS - CONTINENTE	AUSENTE
Jonatan Pinto Cavalcante	0730016325	DOCENTE II - CIÊNCIAS - CONTINENTE	AUSENTE
José David Telles Lobo Mendes	0730020801	DOCENTE II - CIÊNCIAS - CONTINENTE	AUSENTE
Juliana Duarte Da Costa	0730016257	DOCENTE II - CIÊNCIAS - CONTINENTE	APTO
Juliana Magalhães Faustino	0730002209	DOCENTE II - CIÊNCIAS - CONTINENTE	APTO
Leandro Brunier Alves	0730008506	DOCENTE II - CIÊNCIAS - CONTINENTE	APTO
Mário Joaquim Arêdes Crescêncio	0730015227	DOCENTE II - CIÊNCIAS - CONTINENTE	APTO
Natália Lemos De Almeida	0730003058	DOCENTE II - CIÊNCIAS - CONTINENTE	AUSENTE
Priscila De Souza Nascimento Siqueira	0730011676	DOCENTE II - CIÊNCIAS - CONTINENTE	APTO
Rafaela Da Silva Conceição Medeiros	0730015235	DOCENTE II - CIÊNCIAS - CONTINENTE	AUSENTE
Raphael Miguel Da Silva	0730001400	DOCENTE II - CIÊNCIAS - CONTINENTE	APTO
Soraia De Assunção Monteiro Da Silva	0730005849	DOCENTE II - CIÊNCIAS - CONTINENTE	APTO
Aline Da Silva	0730002687 / 9580002695	DOCENTE II - CIÊNCIAS - CONTINENTE / AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	APTO
Cristiane De Fátima Martins	0730003447 / 9580003562	DOCENTE II - CIÊNCIAS - CONTINENTE / AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	APTO
Iarla Alves Da Costa	0730017402 / 9580017387	DOCENTE II - CIÊNCIAS - CONTINENTE / AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	APTO
Isabella Monteiro Souza Da Costa	0740023156	DOCENTE II - CIÊNCIAS - ILHA	AUSENTE
Juçara Da Silva Cordeiro	0740010460	DOCENTE II - CIÊNCIAS - ILHA	APTO
Juliana Antônia Ferreira Fernandes	0740019776	DOCENTE II - CIÊNCIAS - ILHA	AUSENTE
Rafani Cristina Dos Santos Amaral	0740010025	DOCENTE II - CIÊNCIAS - ILHA	AUSENTE

Renan Rangel Moraes	0740003617	DOCENTE II - CIÊNCIAS - ILHA	APTO
Affonso Da Silva Costa	0750016531	DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CONTINENTE	AUSENTE
Beatriz Costa Rodrigues Dos Santos	0750011134	DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CONTINENTE	APTO
Caio Cesar Oliveira Pereira	0750011351	DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CONTINENTE	INAPTO
Cátia Alves De Souza	0750002996	DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CONTINENTE	AUSENTE
Cristiane Da Silva Moura	0750015418	DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CONTINENTE	INAPTO
Dieny Trindade Do Carmo Costa	0750023064	DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CONTINENTE	AUSENTE
Diogenes Dos Santos Viviani Vargas	0750003157	DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CONTINENTE	APTO
Diogo Ricardo Damaceno Rodrigues De Carvalho	0750012539	DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CONTINENTE	AUSENTE
Éder Francisco Guerra	0750006513	DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CONTINENTE	APTO
Erick Santana De Souza	0750018296	DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CONTINENTE	AUSENTE
Fernanda Sancler De Paulo Souza	0750022934	DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CONTINENTE	AUSENTE
Flavio Henrique De Souza	0750001597	DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CONTINENTE	APTO
Glauco Pires Andre	0750022700	DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CONTINENTE	APTO
Ian Dos Santos Nogueira Manoel Maria	0750013854	DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CONTINENTE	APTO
Jackson De Souza Vargas	0750011289	DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CONTINENTE	APTO
Jefferson De Rezende Cerqueira Barreto	0750006469	DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CONTINENTE	APTO
Josias Da Silva Fernandes	0750009149	DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CONTINENTE	APTO
Josilane Moraes Duque Da Silva	0750017326	DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CONTINENTE	AUSENTE
Juliana Vidal De Oliveira De Sant'anna	0750006041	DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CONTINENTE	APTO
Kelly Mariana Diogo Alves	0750010471	DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CONTINENTE	APTO
Luís Henrique Dias	0750006302	DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CONTINENTE	APTO
Luiz Felipe Correia Da Silva	0750006045	DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CONTINENTE	AUSENTE
Marieli Nepomuceno De Oliveira De Abreu	0750005068	DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CONTINENTE	AUSENTE
Mevellyn Rodrigues Souza Fernandes	0750007932	DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CONTINENTE	AUSENTE
Milena Da Silva Lima	0750023743	DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CONTINENTE	APTO
Milena Marinho De Souza	0750010768	DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CONTINENTE	APTO
Ravinny Fagundes Morais	0750022856	DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CONTINENTE	APTO
Ricardo Lima Martins	0750006948	DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CONTINENTE	AUSENTE
Willians Da Silva Perina	0750008777	DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CONTINENTE	AUSENTE
Carla De Oliveira Gomes	0760015541	DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA - ILHA	APTO
Ewerton Maciel Pires Do Nascimento	0760023676	DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA - ILHA	AUSENTE
Flavio Cardoso De Souza	0760010415	DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA - ILHA	AUSENTE
Jeferson Francisco De Almeida Gomes Da Silva	0760000205	DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA - ILHA	APTO
José Carlos De Jesus Rodrigues	0760007008	DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA - ILHA	APTO
Kleber Luiz Santana Dos Santos	0760008303	DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA - ILHA	AUSENTE
Ozéias Zacarias De Oliveira	0760015213	DOCENTE II - EDUCAÇÃO FÍSICA - ILHA	APTO
Camila França Nunes	0770004657	DOCENTE II - ESPANHOL - CONTINENTE	APTO
Fabricio Da Silva De Oliveira	0770013142	DOCENTE II - ESPANHOL - CONTINENTE	APTO
Guilherme Dos Santos Ferreira Da Silva	0770002582	DOCENTE II - ESPANHOL - CONTINENTE	INAPTO
Josinete Vieira Da Silva	0770008594	DOCENTE II - ESPANHOL - CONTINENTE	AUSENTE

Leticia Belchior De Oliveira Miranda	0770019217	DOCENTE II - ESPANHOL - CONTINENTE	APTO
Marcela Adão Soares	0770014368	DOCENTE II - ESPANHOL - CONTINENTE	INAPTO
Noemi Sales Miguel Silvano	0770007478	DOCENTE II - ESPANHOL - CONTINENTE	AUSENTE
Priscilla Da Conceição Silva	0770018401	DOCENTE II - ESPANHOL - CONTINENTE	APTO
Alessandra De Oliveira Jorge	0790000621	DOCENTE II - GEOGRAFIA - CONTINENTE	APTO
Ariana Silva Reis	0790020594	DOCENTE II - GEOGRAFIA - CONTINENTE	INAPTO
Bianca Nunes Da Silva	0790015660	DOCENTE II - GEOGRAFIA - CONTINENTE	APTO
Cyrus Cercilier Brasil	0790013082	DOCENTE II - GEOGRAFIA - CONTINENTE	INAPTO
Daniel Melo Da Silva	0790011429	DOCENTE II - GEOGRAFIA - CONTINENTE	APTO
Diego Dos Santos Jacoud	0790018891	DOCENTE II - GEOGRAFIA - CONTINENTE	AUSENTE
Eliezer Bernardo Cardoso Izaías	0790008409	DOCENTE II - GEOGRAFIA - CONTINENTE	AUSENTE
Everton Cypriano Da Silva	0790011729	DOCENTE II - GEOGRAFIA - CONTINENTE	APTO
Fabianna Castellani Costa	0790006423	DOCENTE II - GEOGRAFIA - CONTINENTE	APTO
Fabiano Rangel De Andrade	0790016832	DOCENTE II - GEOGRAFIA - CONTINENTE	APTO
Felipe Ferreira Camargo Dos Santos	0790004207	DOCENTE II - GEOGRAFIA - CONTINENTE	AUSENTE
Flavia Pinheiro De Paula Martins	0790017096	DOCENTE II - GEOGRAFIA - CONTINENTE	AUSENTE
Gabriel Santana Costa Ambrosio	0790015689	DOCENTE II - GEOGRAFIA - CONTINENTE	APTO
Giselle Da Conceição Ferreira	0790010522	DOCENTE II - GEOGRAFIA - CONTINENTE	APTO
Jussara Almeida Ribeiro Da Silva	0790022154	DOCENTE II - GEOGRAFIA - CONTINENTE	APTO
Lucas Fernandes Crescêncio	0790020369	DOCENTE II - GEOGRAFIA - CONTINENTE	APTO
Monique Bonifácio Barrozo	0790008553	DOCENTE II - GEOGRAFIA - CONTINENTE	APTO
Priscila Linhares Da Silva	0790011318	DOCENTE II - GEOGRAFIA - CONTINENTE	APTO
Raquel Santiago De Souza	0790003081	DOCENTE II - GEOGRAFIA - CONTINENTE	APTO
Yan Penajoia De Oliveira	0790015764	DOCENTE II - GEOGRAFIA - CONTINENTE	AUSENTE
Allan Candido Felix	0800016706	DOCENTE II - GEOGRAFIA - ILHA	APTO
Robson Roberto Saise	0800006277	DOCENTE II - GEOGRAFIA - ILHA	INAPTO
Alfredo Gutemberg De Aguiar Castro	0810012942	DOCENTE II - HISTÓRIA - CONTINENTE	AUSENTE
Anderson Do Nascimento	0810014039	DOCENTE II - HISTÓRIA - CONTINENTE	APTO
André Luiz Da Silva	0810010564	DOCENTE II - HISTÓRIA - CONTINENTE	APTO
Bianca Pereira Bastos	0810006338	DOCENTE II - HISTÓRIA - CONTINENTE	APTO
Camila Moraes Miranda	0810013236	DOCENTE II - HISTÓRIA - CONTINENTE	APTO
Carlos Roberto Alves Moreira Júnior	0810009657	DOCENTE II - HISTÓRIA - CONTINENTE	AUSENTE
Danilo Araujo Leite Silva	0810014235	DOCENTE II - HISTÓRIA - CONTINENTE	AUSENTE
Dermeval Marins De Freitas	0810023340	DOCENTE II - HISTÓRIA - CONTINENTE	APTO
Douglas De Abreu Gonçalves	0810019285	DOCENTE II - HISTÓRIA - CONTINENTE	APTO
Edson Dumas Maciel	0810007015	DOCENTE II - HISTÓRIA - CONTINENTE	APTO
Emerson Luiz Ramos	0810019605	DOCENTE II - HISTÓRIA - CONTINENTE	AUSENTE
Flavia Patrocinio De Paula	0810014351	DOCENTE II - HISTÓRIA - CONTINENTE	APTO
Frederico Moura Licio	0810001462	DOCENTE II - HISTÓRIA - CONTINENTE	INAPTO
Geisimara Soares Matos	0810008780	DOCENTE II - HISTÓRIA - CONTINENTE	APTO
Gerson Dos Santos Ferreira Junior	0810021179	DOCENTE II - HISTÓRIA - CONTINENTE	APTO

Hudson Da Silva Amaro	0810015665	DOCENTE II - HISTÓRIA - CONTINENTE	APTO
Igor Fernandes De Alencar	0810008318	DOCENTE II - HISTÓRIA - CONTINENTE	APTO
Ismaly Ronald Pires De Carvalho	0810002775	DOCENTE II - HISTÓRIA - CONTINENTE	APTO
Katia Antunes Zephiro	0810009240	DOCENTE II - HISTÓRIA - CONTINENTE	INAPTO
Mayara De Araujo Silva	0810003860	DOCENTE II - HISTÓRIA - CONTINENTE	APTO
Renata Rodrigues De Freitas	0810016431	DOCENTE II - HISTÓRIA - CONTINENTE	AUSENTE
Saulo Vinícius Da Silva	0810017819	DOCENTE II - HISTÓRIA - CONTINENTE	APTO
Tamara Anita Alves Lima Marques	0810011107	DOCENTE II - HISTÓRIA - CONTINENTE	INAPTO
Tiago Rodrigues De Souza	0810005363	DOCENTE II - HISTÓRIA - CONTINENTE	APTO
Vitor Thiago Da Silva	0810023785	DOCENTE II - HISTÓRIA - CONTINENTE	APTO
Wallace Alves Dos Santos	0810019798	DOCENTE II - HISTÓRIA - CONTINENTE	APTO
Gustavo De Souza Palmeira	0820006438	DOCENTE II - HISTÓRIA - ILHA	AUSENTE
Isabelle Brenda Ramos Dos Santos	0820011576	DOCENTE II - HISTÓRIA - ILHA	APTO
Juam Matias Das Neves	0820008458	DOCENTE II - HISTÓRIA - ILHA	AUSENTE
Luciane De Araújo Santos	0820022798	DOCENTE II - HISTÓRIA - ILHA	APTO
Michele Helena Peixoto Da Silva	0820019447	DOCENTE II - HISTÓRIA - ILHA	APTO
Rafael Fernandes Oliveira Gomes	0820011105	DOCENTE II - HISTÓRIA - ILHA	APTO
Ana Carla Da Silva Noronha	0830017061	DOCENTE II - INGLÊS - CONTINENTE	APTO
Ana Paula Nascimento Ferreira	0830003745	DOCENTE II - INGLÊS - CONTINENTE	AUSENTE
Daiana Carlos Ribeiro Angelo	0830016258	DOCENTE II - INGLÊS - CONTINENTE	AUSENTE
Dandara Rodrigues De Magalhães	0830006398	DOCENTE II - INGLÊS - CONTINENTE	APTO
Danilo Luiz De Oliveira	0830016281	DOCENTE II - INGLÊS - CONTINENTE	AUSENTE
Eric Ivens Ferreira	0830010103	DOCENTE II - INGLÊS - CONTINENTE	INAPTO
Everton Eduardo Timóteo Da Fonseca	0830012028	DOCENTE II - INGLÊS - CONTINENTE	APTO
Heloiza De Souza Garcez	0830011660	DOCENTE II - INGLÊS - CONTINENTE	AUSENTE
Paula Milena Santos Mota	0830000548	DOCENTE II - INGLÊS - CONTINENTE	APTO
Tulani Dos Santos Freitas	0830005815	DOCENTE II - INGLÊS - CONTINENTE	APTO
Felipe Barbosa De Aguiar	0840010750	DOCENTE II - INGLÊS - ILHA	INAPTO
Ronaldo Lafaete Lima De Araujo	0840022316	DOCENTE II - INGLÊS - ILHA	AUSENTE
Tiago Da Silva Xavier Filho	0840007830	DOCENTE II - INGLÊS - ILHA	APTO
Eduardo Felipe Silva De Oliveira	0850003224	DOCENTE II - LIBRAS - CONTINENTE	AUSENTE
Jeovane Santos Morais	0850014725	DOCENTE II - LIBRAS - CONTINENTE	AUSENTE
Andre Barbosa Rebecchi	0860001149	DOCENTE II - MATEMÁTICA - CONTINENTE	APTO
Camila De Lima Teixeira Maia	0860007435	DOCENTE II - MATEMÁTICA - CONTINENTE	INAPTO
Catiene Ramos Oliveira Fernandes	0860013503	DOCENTE II - MATEMÁTICA - CONTINENTE	INAPTO
Cristiane Ferreira França	0860023306	DOCENTE II - MATEMÁTICA - CONTINENTE	AUSENTE
Daniel Ferreira Dos Santos	0860007430	DOCENTE II - MATEMÁTICA - CONTINENTE	APTO
Daniel Oliveira Silva De Souza	0860015707	DOCENTE II - MATEMÁTICA - CONTINENTE	INAPTO
Deividi Da Rocha	0860016989	DOCENTE II - MATEMÁTICA - CONTINENTE	APTO
Douglas Do Prado Marques	0860017075	DOCENTE II - MATEMÁTICA - CONTINENTE	INAPTO
Felipe Antunes Da Silva	0860013222	DOCENTE II - MATEMÁTICA - CONTINENTE	AUSENTE

Juliana Sant'anna De Freitas	0860015514	DOCENTE II - MATEMÁTICA - CONTINENTE	INAPTO
Karina Costa De Souza	0860007880	DOCENTE II - MATEMÁTICA - CONTINENTE	AUSENTE
Leonardo De Jesus Couto	0860012643	DOCENTE II - MATEMÁTICA - CONTINENTE	INAPTO
Luan Figueiredo Rosa	0860011582	DOCENTE II - MATEMÁTICA - CONTINENTE	APTO
Maicon Martins Bezerra	0860013632	DOCENTE II - MATEMÁTICA - CONTINENTE	AUSENTE
Matheus Ferreira Trajano	0860003040	DOCENTE II - MATEMÁTICA - CONTINENTE	APTO
Matheus Wallace Teixeira Goulart Alves	0860001697	DOCENTE II - MATEMÁTICA - CONTINENTE	INAPTO
Natália Mcauchar	0860004293	DOCENTE II - MATEMÁTICA - CONTINENTE	AUSENTE
Paula Carvalho Florencio De Andrade	0860008394	DOCENTE II - MATEMÁTICA - CONTINENTE	AUSENTE
Priscila Costa Alves Fernandes	0860004266	DOCENTE II - MATEMÁTICA - CONTINENTE	INAPTO
Rafael Povill Dias Guerra	0860016828	DOCENTE II - MATEMÁTICA - CONTINENTE	APTO
Ronei Morais Xavier	0860010304	DOCENTE II - MATEMÁTICA - CONTINENTE	AUSENTE
Sidnei Vagner Alves Da Silva	0860007055	DOCENTE II - MATEMÁTICA - CONTINENTE	APTO
Thiago Henrique Ianino Ramos	0860012437	DOCENTE II - MATEMÁTICA - CONTINENTE	APTO
Ulisses Damasceno De Castro Junior	0860015110	DOCENTE II - MATEMÁTICA - CONTINENTE	AUSENTE
Vinicius Bernardo De Oliveira Gualberto	0860017110	DOCENTE II - MATEMÁTICA - CONTINENTE	APTO
Vinícius Dos Santos Honorato	0860009242	DOCENTE II - MATEMÁTICA - CONTINENTE	APTO
Erickson Nunes Martins	0870013945	DOCENTE II - MATEMÁTICA - ILHA	AUSENTE
Ana Lucia Silva De Oliveira	0880012479	DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	AUSENTE
Ana Paula Santos De Oliveira	0880016091	DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	APTO
Bruna Fabiana Teixeira Oliveira	0880012288	DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	APTO
Cláudio Vieira Faria	0880006928	DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	APTO
Cristiane Dos Santos Silva	0880013337	DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	APTO
Daniele Pimenta Bernardo De Carvalho	0880016135	DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	AUSENTE
Elizangela Vieira Lopes Da Costa	0880003792	DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	AUSENTE
Fabiana Maria Custódio	0880012733	DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	APTO
Felipe Palma Silva	0880011875	DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	APTO
Fernando Gomes Dias	0880005744	DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	APTO
Filipe Umbelino Bulhões	0880012777	DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	APTO
Gleiciane Rosa Braga	0880000523	DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	APTO
Hérica Guimarães Gomes	0880020235	DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	APTO
Ingrid Andrade Albuquerque	0880006660	DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	INAPTO
Jéssica Gomes Da Silva	0880012340	DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	APTO
João Carlos Nascimento Bispo	0880013127	DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	APTO
Joice Da Caridade Conceição	0880006745	DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	APTO
José Jorge Da Silva Junior	0880010505	DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	INAPTO
Josemar De Oliveira	0880007610	DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	INAPTO
Joseni De Araújo Lourenço	0880006642	DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	APTO
Joyce Azeredo De Souza	0880008582	DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	APTO
Júlio Cesar Alves Ribeiro	0880001088	DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	APTO
Leonardo Alves Baptista	0880006002	DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	APTO

Leonardo Da Silva Oliveira	0880021217	DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	INAPTO
Luana Dos Santos Oliveira	0880018667	DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	AUSENTE
Lúcia Helena Pereira Gonçalves Da Silva	0880015068	DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	INAPTO
Marcelle Cristhina Lauriano Dos Santos De Assuncao	0880017791	DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	APTO
Marcelo Ferreira Da Silva	0880010599	DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	APTO
Milena Silva Dos Santos	880005530	DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	AUSENTE
Neide Aparecida Lopes Pereira	0880000718	DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	APTO
Patrícia Santos De França	0880003143	DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	APTO
Paula Roberta Nogueira Lima Do Rosario	0880015983	DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	INAPTO
Renata Silva De Almeida	0880016320	DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	APTO
Rodrigo Cesar Pinto Adriano	0880002470	DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	APTO
Rosangela Aparecida Americo Alves	0880023530	DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	APTO
Sandra Oliveira Da Cruz	0880003767	DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	AUSENTE
Tais Benedito De Souza Lima	0880009350	DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	INAPTO
Tatiane Kristine Trindade De Castro Soares	0880016491	DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	APTO
Vanessa Dos Santos Galvão Noronha	0880005883	DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	APTO
Washington Tavares	0880014463	DOCENTE II - PORTUGUÊS - CONTINENTE	AUSENTE
Cristiane Pereira Dos Reis	0890009554	DOCENTE II - PORTUGUÊS - ILHA	APTO
Edilene De Oliveira Seixas Teixeira	0890010292	DOCENTE II - PORTUGUÊS - ILHA	APTO
Weverton Fernando Rodrigues Pereira	0890011416	DOCENTE II - PORTUGUÊS - ILHA	APTO
Bianca Da Silva Nascimento	0900008659	ENGENHEIRO CIVIL	INAPTO
Daniel Fernando Sales Ribeiro	0900000094	ENGENHEIRO CIVIL	APTO
Deivid Alves Jacintho	0900010336	ENGENHEIRO CIVIL	AUSENTE
Gabriel Rodrigues Do Nascimento	0900020173	ENGENHEIRO CIVIL	AUSENTE
Igor Leão Dos Santos	0900014778	ENGENHEIRO CIVIL	APTO
Jonathas Alves Sodre	0900011258	ENGENHEIRO CIVIL	APTO
Marlon Aurélio Augustus Costa Nunes	0900009025	ENGENHEIRO CIVIL	AUSENTE
Washington Macedo De Almeida	0900015920	ENGENHEIRO CIVIL	INAPTO
Daiane Themoteo Leite	0670023364	INTERPRETE DE LIBRAS - CONTINENTE	APTO
Elivelton Andrade Silva	0670023667	INTERPRETE DE LIBRAS - CONTINENTE	APTO
Jéssica Daniel E Silva Vieira	0670006560	INTERPRETE DE LIBRAS - CONTINENTE	AUSENTE
Marcio Felipe Roberto Marcal	0670000461	INTERPRETE DE LIBRAS - CONTINENTE	APTO
Giovana Francisca Da Silva	0670012659 / 0940012233	INTERPRETE DE LIBRAS - CONTINENTE / PEDAGOGO - ILHA	APTO
Alessandra Santana Alves Da Silva	0920014395	NUTRICIONISTA	AUSENTE
Aloizio Ferreira Da Silva	0920018981	NUTRICIONISTA	APTO
Anne Beatriz Vieira Gois	0920015829	NUTRICIONISTA	AUSENTE
Elaine Alves De Azevedo Ferraz	0920003952	NUTRICIONISTA	APTO
Eliane Maria Da Silva	0920014904	NUTRICIONISTA	APTO
Emanuelly Do Nascimento Jambo Branco De Lima	0920019084	NUTRICIONISTA	AUSENTE
Flávio Lambert Araujo	0920014068	NUTRICIONISTA	AUSENTE

Gabriela Pinto De Souza	0920003279	NUTRICIONISTA	APTO
Giselle Moura Bernardo	0920012897	NUTRICIONISTA	AUSENTE
Hilda Da Costa Silva	0920004181	NUTRICIONISTA	AUSENTE
Iuri Matheus Cabral	0920001984	NUTRICIONISTA	AUSENTE
Kenny Reis Alves Garcia	0920000796	NUTRICIONISTA	APTO
Marcelo Soares De Moraes	0920002317	NUTRICIONISTA	APTO
Maria Eva De Oliveira Sabino	0920019016	NUTRICIONISTA	APTO
Maria Vitória Neves Pereira	0920003411	NUTRICIONISTA	AUSENTE
Marília De Oliveira Machado De Almeida	0920023533	NUTRICIONISTA	AUSENTE
Marjussara Da Silva Santos	0920020260	NUTRICIONISTA	AUSENTE
Melissa Almeida De Souza	0920018448	NUTRICIONISTA	AUSENTE
Mylena Albuquerque Yahata	0920006639	NUTRICIONISTA	INAPTO
Pamella Paes De Andrade	0920017827	NUTRICIONISTA	AUSENTE
Priscila Silva Do Nascimento	0920004956	NUTRICIONISTA	APTO
Rafaela Saraiva Ferreira Silva	0920011914	NUTRICIONISTA	AUSENTE
Rebeca Nascimento Marinho Da Silva	0920002874	NUTRICIONISTA	INAPTO
Rosilene Aparecida Santana Garcia	0920007354	NUTRICIONISTA	APTO
Soliane De Oliveira Araújo Brunes	0920002487	NUTRICIONISTA	AUSENTE
Tainá Ribeiro Pinto	0920000488	NUTRICIONISTA	APTO
Thaísa De Lima Cavalcante	0920003356	NUTRICIONISTA	AUSENTE
Thaíssa Santana Vieira Lima	0920002511	NUTRICIONISTA	APTO
Thayná Ferreira Gomes De Sá	0920009513	NUTRICIONISTA	APTO
Mariana Célia Diogo Maia	0920010122 / 9580010125	NUTRICIONISTA / AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	APTO
Adryan Nunweiler Reis Maciel	0930014464	PEDAGOGO - CONTINENTE	AUSENTE
Alexandra Da Silva Vieira Santos	0930018691	PEDAGOGO - CONTINENTE	AUSENTE
Aline Araújo Da Silva	0930015440	PEDAGOGO - CONTINENTE	INAPTO
Aline De Almeida Da Silva	0930011687	PEDAGOGO - CONTINENTE	AUSENTE
Aline De Souza Celestino Rodrigues Dos Santos	0930013702	PEDAGOGO - CONTINENTE	INAPTO
Aline Ramos Gomes Da Silva	0930012070	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Aliny Processi Bispo Dos Santos Machado	0930022599	PEDAGOGO - CONTINENTE	AUSENTE
Amanda Da Silva Braz	0930008273	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Ana Livia Lazaro Antonio	0930018235	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Ana Paula De Freitas Sena	0930002564	PEDAGOGO - CONTINENTE	AUSENTE
Andréa De Almeida Ramos Ferreira	0930006371	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Angélica Da Conceição Da Silva Calixto	0930009874	PEDAGOGO - CONTINENTE	AUSENTE
Angelica Marcolino Da Silva	0930022371	PEDAGOGO - CONTINENTE	AUSENTE
Bárbara De Souza Cardoso	0930002896	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Brenda Ellen Carvalho De Souza	0930010741	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Carla Ribeiro De Freitas	0930015974	PEDAGOGO - CONTINENTE	AUSENTE
Caroline Cristine Silva Santos Laia	0930004171	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Cassia Flavio De Oliveira	0930013474	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO

Cassia Martins De Laia Castro	0930003831	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Cíntia Menezes Dos Santos	0930012555	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Cláudia Maria De Sousa E Silva (Não)	0930013683	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Cleide Fortunato Neto Julio	0930006276	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Cristiane Ferreira Da Conceição	0930003437	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Dara Machado Thiago	0930008116	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Eduardo Bento Inácio	0930012663	PEDAGOGO - CONTINENTE	AUSENTE
Eduardo Souza De Amorim	0930016626	PEDAGOGO - CONTINENTE	AUSENTE
Elaine Da Conceição Carvalho	0930010906	PEDAGOGO - CONTINENTE	AUSENTE
Eliana De Assis Almeida Da Silva	0930016979	PEDAGOGO - CONTINENTE	AUSENTE
Eliane Maria De Medeiros Gonçalves	0930004432	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Elisângela Lima De Souza Da Silva	0930012940	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Emanuelle Gualberto Dos Santos	0930002037	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Erica Silva Da Cruz	0930012227	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Fernanda De Almeida Prista	0930009897	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Flavia Garcia Ralil Abdo	0930015788	PEDAGOGO - CONTINENTE	AUSENTE
Gabriela Perpétua Dos Santos	0930001962	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Glauca Germano Augusto Da Silva	0930018013	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Hellen Karine Da Silva Alves Canabarro	0930016980	PEDAGOGO - CONTINENTE	INAPTO
Isis Braga Da Silva Sombra	0930012883	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Isis Rany Jacob Da Silva	0930008709	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Jéssica Nascimento De Paula De Carvalho	0930005760	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Jheniffer Vieira De Almeida	0930009054	PEDAGOGO - CONTINENTE	AUSENTE
John Kennedy Teixeira Lima	0930005173	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Katiane Ribeiro Da Silva Ramos	0930008563	PEDAGOGO - CONTINENTE	AUSENTE
Kelly Cristine Pires Aniceto	0930012367	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Lidiane Luísa Pereira Lemos	0930011628	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Ligia Desiderio Lobo	0930016014	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Liliane Aparecida Da Silva Avila Santos	0930003586	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Lucas Trindade Borges Lima	0930020309	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Luciana Das Neves Rosa Costa	0930009131	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Luciana Moreira Alves	0930019100	PEDAGOGO - CONTINENTE	AUSENTE
Ludmila Da Silva Lima Bahia	0930012829	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Ludmila Rodrigues Da Silva	0930014195	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Luisiana Priscilla Da Silva Cruz	0930004787	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Luiz Fernando Reis Sales	0930005659	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Marcele Aparecida De Oliveira Ribeiro	0930014220	PEDAGOGO - CONTINENTE	AUSENTE
Marcele Cunha Ferreira Dos Santos	0930003114	PEDAGOGO - CONTINENTE	INAPTO
Marcia Aparecida Marcelino	0930013595	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Marcia Regina Barroso Magalhães (Marcia Regina Barroso Magalhães)	0930004254	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Margarete Feitosa Dos Santos	0930011796	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO

Maria Beatriz Teixeira Dos Santos	0930002804	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Mariana Dias Dos Santos Ribeiro	0930018752	PEDAGOGO - CONTINENTE	AUSENTE
Marilene Rodrigues Da Silva Ribeiro	0930017914	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Mary Anna Cunha Da Silva	0930012631	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Monik Garcia De Oliveira	0930002591	PEDAGOGO - CONTINENTE	INAPTO
Mylena Eduarda Da Cunha Ribeiro	0930009525	PEDAGOGO - CONTINENTE	AUSENTE
Niete Arantes Carvalho Dos Reis	0930001977	PEDAGOGO - CONTINENTE	AUSENTE
Palloma Lethícia Bernardo Xavier	0930013538	PEDAGOGO - CONTINENTE	AUSENTE
Paulo Henrique Da Silva	0930009951	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Priscila Márcia Chrispim Bahia Do Nascimento	0930017475	PEDAGOGO - CONTINENTE	AUSENTE
Rafaela Amaral Macedo	0930006544	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Roselene Tosta Da Silva	0930012855	PEDAGOGO - CONTINENTE	AUSENTE
Rosilene Barbosa Dos Santos	0930017227	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Sabrina Da Costa Salvador	0930013718	PEDAGOGO - CONTINENTE	AUSENTE
Sheila De Oliveira Lima Genuncio	0930013834	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Silvone Pereira Mota	0930000506	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Simone De Brito Reis	0930016221	PEDAGOGO - CONTINENTE	AUSENTE
Simone Dos Santos Almeida Da Silva	0930011672	PEDAGOGO - CONTINENTE	INAPTO
Simony Valim Da Rocha	0930001487	PEDAGOGO - CONTINENTE	INAPTO
Sônia Aparecida Vicente	0930012905	PEDAGOGO - CONTINENTE	AUSENTE
Talita De Lima Raimundo Silva	0930004543	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Tayna Baptista Silva	0930019765	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Thamires Mattos De Oliveira	0930006814	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Tuira Ribeiro Da Silva	0930013512	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Vanusa Da Silva Castro Gonçalves	0930011226	PEDAGOGO - CONTINENTE	INAPTO
Vitor Luis Meireles Teixeira	0930008533	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Vivian Ferreira Ladislau Da Silva	0930006859	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Wilou Hudson Penha	0930014775	PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Alisson Firmino De Moura	0930004292 / 9580004296	PEDAGOGO - CONTINENTE / AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL	INAPTO
Ananda Lima De Sousa	0940015185	PEDAGOGO - ILHA	APTO
Giselle De Souza Maria	0940013004	PEDAGOGO - ILHA	AUSENTE
Gleyce De Souza	0940005461	PEDAGOGO - ILHA	AUSENTE
Joice Ferreira Assis De Freitas	0940013140	PEDAGOGO - ILHA	APTO
Natália De Oliveira Frutuoso De Jesus	0940013579	PEDAGOGO - ILHA	APTO
Agda Cristina Frutuoso	0950012615	PSICÓLOGO	APTO
Alba Helena De Moraes Ribeiro	0950001069	PSICÓLOGO	AUSENTE
Ana Rosa Bernardo	0950008359	PSICÓLOGO	APTO
Carla Xavier Monteiro De Macedo	0950009105	PSICÓLOGO	APTO
Carlos Henrique Santos Barros Silva	0950016529	PSICÓLOGO	AUSENTE
Cintia Andréa Pimenta Vianna	0950014590	PSICÓLOGO	APTO
Elisangela Melo Da Costa	0950010118	PSICÓLOGO	INAPTO

Fernanda Correa De Paula	0950006522	PSICÓLOGO	AUSENTE
Flavia Alves De Sousa Soares	0950005321	PSICÓLOGO	APTO
Grace Bessinger Oliveira Da Silva	0950006048	PSICÓLOGO	APTO
Karoliny Gonçalves Souto.	0950003808	PSICÓLOGO	AUSENTE
Letícia Tenório Pedro Maia	0950013628	PSICÓLOGO	AUSENTE
Maria Júlia Gregório Samuel	0950011975	PSICÓLOGO	APTO
Marina Correia Moratelli Bulhões	0950006875	PSICÓLOGO	INAPTO
Matheus Gomes Dos Santos E Silva	0950014327	PSICÓLOGO	APTO
Miriam Estefany Dos Santos Andrade	0950013781	PSICÓLOGO	APTO
Natalia Da Silva Muniz	0950000070	PSICÓLOGO	APTO
Roberta Santos De Oliveira	0950022440	PSICÓLOGO	APTO
Shayane Da Silva Pere Do Nascimento	0950017696	PSICÓLOGO	APTO
Simone Lima Guimarães Alves	0950017141	PSICÓLOGO	AUSENTE
Thalita Chenque Coelho Da Silva	0950005928	PSICÓLOGO	APTO
Yohana Andressa Valentim De Souza	0950004131	PSICÓLOGO	APTO
Alessandra Das Dores Santos	0680006275	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Alexandre Pereira Muniz De Jesus	0680012470	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Aline Mersia Brito De Faria	0680007311	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Amanda Da Silva Martins Pinheiro	0680018607	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	INAPTO
Ana Carolina Da Costa Pinheiro Da Silva	0680009342	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Ana Fatima Xavier Da Silva	0680021006	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Ana Luiza Brandão De Oliveira	0680015277	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Anderson Ribeiro Machado	0680002913	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Andréia Guimarães	0680023595	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
André Luis Casentino De Azevedo	0680018718	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Asafe Treva Da Silva	0680006492	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	INAPTO
Bárbara De Souza Delfino	0680014348	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Beatriz Marques Dos Santos	0680008148	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Bruna Aparecida Lucas Maset Rodrigues	0680018322	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Camila Do Nascimento Ferreira	0680015755	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Camila Maria De Sousa	0680014135	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Camila Silva Dos Santos Negri	0680013697	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Carla Adriana Silva Pinheiro	0680019188	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Carla Santos Carlos Da Silva	0680021399	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Carlos Henrique Dias	0680009533	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Cilene Da Silva Themoteu	0680012324	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Cláudia Aparecida Dos Santos Ferreira	0680019211	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Clemilson Da Silva Costa	0680000834	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Cleonice Gonçalves Santos Da Cunha033	0680017623	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Daniela Soares Ferreira Barbosa	0680002210	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Daniele Nunes Da Conceição Da Silva	0680009504	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE

Dayana Vieira Da Silva De Oliveira	0680008683	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Diele Marina Mattos Da Conceição	0680019455	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Edilaine Alves Marinho	0680004705	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	INAPTO
Edmar Júnio Ferreira Castiglioni Neto (Júnio Ferreira Castiglioni Neto)	0680016050	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Elizabeth Da Silva Coelho	0680020661	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Ellen Paula Aniceto Da Silva Honorio	0680011798	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Emanuele Martins Campos	0680018880	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Esequiel De Souza	0680011553	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Ester Ribeiro Angelo	0680017724	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Evelyn Caroline Dos Reis	0680000736	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Fabiana Garcia De Oliveira	0680019012	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Fernanda De Souza Silva	0680018732	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Fernanda Rodrigues Carneiro Reis	0680014555	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Flavia Rosa Da Costa	0680015268	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Gabriel Da Cruz De Souza	0680021909	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Gabriel Godinho Pimenta	0680020301	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Geane Geaneti Moreira Matias	0680013937	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Gleiciane Barbosa Da Silva	0680010563	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Guilherme Freire Dos Santos	0680017901	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Ibisa Santana Mathiello	0680004795	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Iris Suellen De Castro Oliveira	0680015018	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Italla Amanda Silva Da Rocha	0680004568	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Ivete Gomes Dos Santos E Silva	0680015333	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Ivone Monteiro De Oliveira	0680018749	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Izabella Martins Silva	0680010679	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	INAPTO
Janaina Aparecida De Oliveira	0680003961	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	INAPTO
Janaina Silva Barrozo Dias Amado	0680018565	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Jeane Silva De Oliveira Genelicia	0680018302	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Jefferson Janadabe Da Silva	0680007083	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Jefferson Ventura De Paula	0680002163	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Jenifer Albano De Jesus	0680013063	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Jeruza Da Cunha Souza	0680009634	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Jessica Cardoso Da Silva	0680022616	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Jéssica Dos Santos Dias	0680013881	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
João Gabriel Guimarães Domingues Silva	0680023770	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Jorge Leonardo Da Silva Padilha	0680023711	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Juliana Pinheiro Mello Dos Santos	0680010218	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Julimara Nogueira Archanjo	0680013712	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Karine Lúcia De Moraes Dias	0680014769	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Kauê Gabriel Nepomuceno De Oliveira	0680009007	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Keurilayle De Oliveira Rodrigues	0680022033	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE

Lane Carvalho Das Neves	0680019966	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Larice Da Cruz Saucedo Borges	0680016772	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	INAPTO
Larissa Valim Themoteo	0680001463	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Laryssa Cirqueira Cruz	0680008596	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Leonardo De Paula Caetano	0680014337	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Leticia De Souza Brito Sobral	0680001434	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Lidiane Cardoso Sotero Gomes Santos	0680019069	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Lilian Cristina Da Silva	0680003198	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Livia Cordeiro Silva Viana Marinho	0680002160	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Liziane Henrique De Faria Fagundes	0680023034	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Lorena Dos Passos Calado	0680001696	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Luana Nascimento Ferreira	0680015476	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Lúcia Helena Amaral Bassi	0680014267	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Lucia Helena De O.verissimo	0680012402	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Luciellen Lays Da Silva	0680017639	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Ludmilla Pereira Da Silva	0680006860	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	INAPTO
Luis Felipe Suzano Pitorra	0680002577	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Lukas Henrique Rodrigues De Aguiar	0680023110	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Maiara Cristina Da Silva	0680011962	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Maiara Da Silva Marques Lima	0680008006	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Maiara Reis Emiliano	0680007049	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Márcia Conceição Gomes Do Amaral	0680023722	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Márcia Helena Da Cruz Quintiliano	0680011495	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Margarete Rodrigues Da Silva	0680018338	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Maria Aparecida Moreno Dos Santos	0680016459	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	INAPTO
Maria Eduarda Ribeiro	0680015923	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Maria Fernanda Da Silva Joaquim Paula	0680012102	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Maria Luiza Machado Pires	0680009429	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Mariana Braz De Almeida	0680022306	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Marina Pereira Dos Anjos	0680003372	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Marise De Almeida Ramos	0680019688	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Mateus De Castro Moraes	0680022208	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Maycon Rosa Da Silva	0680019744	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Melquisedeque Martins Da Silva	0680002243	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Michel Souza Da Silva	0680016782	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	INAPTO
Miriam Honorio Breves	0680004536	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Naiane Fernandes Dias Mello	0680015632	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Nalanda Gomes Da Silva	0680015842	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Natalia Aparecida Da Silva Honorio	0680005599	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Natanael Costa Da Silva	0680022376	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Natan Da Costa Barros Prates	0680016090	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE

Náthaly Lima Martins Da Silva	0680007326	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	INAPTO
Nayane Da Silva Costa	0680022493	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Patrícia Medeiros Da Silva	0680000007	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Patrick Hernandes Estevam Da Silva	0680011353	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Paulo Ricardo Rocha Ferreira	0680011827	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Paulo Sérgio Morais Narciso	0680014705	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Rafaela Santana De Freitas	0680000230	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	INAPTO
Rafael Lima De Jesus	0680017894	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Raphael Bruno Moreira De Almeida	0680008284	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Raquel Do Rosário Miranda	0680017533	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Renata Barbosa Ferreira Talyuli	0680019379	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Renata Fernandes Silva Dos Santos Braga	0680004663	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Robson Luiz Da Costa Dias	0680010433	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Rodolfo De Almeida Santos	0680010923	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Ronaldo Da Silva Souza	0680012641	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Sabrina Sousa De Lima Ribeiro	0680019167	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	INAPTO
Samanta De Oliveira	0680002442	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Sandy Silva Dos Santos	0680020804	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Sara Campos Nouer	0680006703	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Shamara Dos Santos Teixeira	0680003277	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Shirley Dos Santos Oliveira	0680017651	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Shirley Polidoro Eustácio De Sousa	0680007335	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Silvia Lourenço De Lima	0680022054	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Taissa Santos Dos Santos	0680015301	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Talita Luiza Oliveira Do Nascimento	0680001991	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Taynara Silva Soares	0680001558	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Thainá Duarte Barbosa	0680017180	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	INAPTO
Thainara Vitorino Ramos	0680005538	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Thairini Da Fonseca Cruz	0680011077	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Thais Helena Pessanha Da Silva	0680005828	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Thalita De Oliveira Sant' Ana Mariano	0680000327	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Thamires Cruz De Almeida	0680012917	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Thamiris De Carvalho Borges	0680022209	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Thiago Da Silva Pinheiro	0680014447	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Vanessa Dos Reis Louzada	0680006486	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Vitória Cristina De Souza Alves	0680019988	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Waldiléa De Souza Da Silva	0680011198	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	AUSENTE
Washington Luiz Chaves Da Silva	0680022923	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Yasmin Domingos Da Silva	0680004784	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE	APTO
Isabelle Da Silva Mota	0680020221 / 0790020094	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE / DOCENTE II - GEOGRAFIA - CONTINENTE	APTO

Adriana Cristina Pereira De Souza	0680008770 / 0930008767	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE / PEDAGOGO - CONTINENTE	AUSENTE
Beatriz Da Silva Florenzano Barbosa	0680008590 / 0930008555	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE / PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Natalia Dos Santos Correa	0680013925 / 0930013935	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE / PEDAGOGO - CONTINENTE	AUSENTE
Thana Fontes Silva Dos Santos	0680002515 / 0930002509	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE / PEDAGOGO - CONTINENTE	APTO
Thiago Vicaroni Da Silva	0680014023 / 0950014036	SECRETÁRIO ESCOLAR - CONTINENTE / PSICÓLOGO	APTO
Debora De Sousa Leal Cavalcante (Debor Leal)	0690019380	SECRETÁRIO ESCOLAR - ILHA	APTO
Emily Miranda Lemos	0690017177	SECRETÁRIO ESCOLAR - ILHA	APTO
Fernando Lima Da Silva	0690013598	SECRETÁRIO ESCOLAR - ILHA	AUSENTE
Glauciane Rosa Dos Santos Rebello	0690003160	SECRETÁRIO ESCOLAR - ILHA	APTO
Jessica Juliana Cassia Bento	0690020001	SECRETÁRIO ESCOLAR - ILHA	APTO
Jonatas Santos Da Silva	0690006991	SECRETÁRIO ESCOLAR - ILHA	AUSENTE
José Luiz Gabriel Da Costa Moura	0690006026	SECRETÁRIO ESCOLAR - ILHA	APTO
José Vitor Ramos Ribeiro	0690000974	SECRETÁRIO ESCOLAR - ILHA	AUSENTE
Julia Ferreira Cerutt Ramos	0690016039	SECRETÁRIO ESCOLAR - ILHA	APTO
Karen Carolina Da Silva De Andrade Ramos	0690014890	SECRETÁRIO ESCOLAR - ILHA	APTO
Leônidas Neto Alves Cordeiro	0690019806	SECRETÁRIO ESCOLAR - ILHA	APTO
Maura Moreno Nazareth	0690016254	SECRETÁRIO ESCOLAR - ILHA	APTO
Monique Santos Da Silva Pereira	0690014511	SECRETÁRIO ESCOLAR - ILHA	AUSENTE
Sabrina Medeiros Dos Santos	0690019984	SECRETÁRIO ESCOLAR - ILHA	APTO
Suiane De Araujo Borges	0690012957	SECRETÁRIO ESCOLAR - ILHA	AUSENTE
José Jorge Lirio Junior	0690023700 / 0890023718	SECRETÁRIO ESCOLAR - ILHA / DOCENTE II - PORTUGUÊS - ILHA	INAPTO
Glaucyellen Conceição Da Costa	0690012700 / 0940007722	SECRETÁRIO ESCOLAR - ILHA / PEDAGOGO - ILHA	INAPTO
Claudeci Santos Silva Barbosa	0960010174	TERAPEUTA OCUPACIONAL	APTO

**EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR** referente ao **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 001/2024/PMAR**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0805134-24.2024.8.19.0003, referente ao candidato Luiz Felipe Barroso Da Silveira, inscrição nº 0700019631, cargo 401 – Arquiteto, a atribuição de 1.00 (um) ponto na Prova de Títulos e Experiência Profissional, conforme abaixo:

401 – ARQUITETO				
NOME	INSCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA	TÍTULOS	NOTA NA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA
Luiz Felipe Barroso Da Silveira (sub judice)	0700019631	0	6.00	6.00

Art. 2º Considerando a classificação sub judice do candidato acima, os candidatos ao cargo 401 – Arquiteto, foram reclassificados no certame.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
11 DE FEVEREIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO DE ANGRA DOS REIS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 001/2024/PMAR**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Cargo 401 – Arquiteto, dos **ANEXOS I e III**, do Edital de Resultado Final e Classificação, divulgado no dia 05 de julho de 2024 e retificado no dia 02 de agosto de 2024, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

I – Ficam **MANTIDOS** os demais resultados divulgados no **ANEXOS II**.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO DE ANGRA DOS REIS

RETIFICADO

401 - ARQUITETO									
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Conhecimento Específico	OBJETIVA	PRÁTICA	TÍTULOS E/OU EXPERIENCIA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla
Douglas Dos Santos Silva	700009192	16.00	68.00	84.00	13.50	36.00	133.50	02/07/90	1
Mariana Sampaio De Castro	700000584	18.00	60.00	78.00	17.00	36.80	131.80	16/10/89	2
Marcelo Rodrigues De Mattos (sub judice)	700011179	16.00	66.00	82.00	13.00	22.00	117.00	20/07/80	3
Rômulo Marques Carvalho	700016576	18.00	60.00	78.00	12.50	25.54	116.04	13/02/95	4
Andre Filipe Daemon Santos (sub judice)	700019975	20.00	56.00	76.00	17.00	22.00	115.00	13/10/83	5
Lais Borges Dos Santos (sub judice)	700001323	14.00	68.00	82.00	13.00	17.54	112.54	28/12/98	6
Maria Cecília Alves	700019174	18.00	54.00	72.00	17.00	20.33	109.33	15/05/88	7
Fabício Barbosa Freitas	700003140	16.00	52.00	68.00	12.00	25.74	105.74	16/03/80	8
Flávio Carvalho Silva	700019648	18.00	60.00	78.00	10.50	16.00	104.50	31/05/92	9
Cristiano Augusto Manhaes Silveira	700005226	18.00	40.00	58.00	18.00	27.00	103.00	20/08/75	10
Erbert Dos Santos Leal	700023448	14.00	54.00	68.00	17.00	17.93	102.93	23/04/76	11

Lucas Mariano Batista (sub judice)	700011194	20.00	58.00	78.00	14.50	10.07	102.57	25/05/93	12
Sofia Eder	700015034	10.00	52.00	62.00	13.50	26.35	101.85	12/06/83	13
Ana Carolina Gamarano Moreira	700009913	16.00	46.00	62.00	14.00	25.63	101.63	15/02/90	14
Claudia Pereira Curcino	700011034	20.00	46.00	66.00	11.00	24.00	101.00	08/09/76	15
Wanderson Leal Dias (sub judice)	700008686	12.00	60.00	72.00	11.50	17.00	100.50	21/10/76	16
Vitor Carnevale Da Cunha	700010705	8.00	56.00	64.00	16.50	20.00	100.50	30/07/91	17
Alexandre Bickel Leite	700019409	12.00	48.00	60.00	15.50	25.00	100.50	05/07/69	18
Amanda Araújo Lage De Gusmão	700000071	14.00	60.00	74.00	16.00	8.67	98.67	04/10/95	19
Manuela Aparecida Nunes Machado	700014160	14.00	50.00	64.00	14.50	20.00	98.50	30/07/91	20
Viviane Esmerinda De Lima Neves	700004389	16.00	50.00	66.00	11.50	20.79	98.29	24/04/79	21
Natália Costa Fernandes	700011091	16.00	52.00	68.00	14.00	16.25	98.25	07/10/89	22
Marina Silva Pisaneschi	700000496	18.00	48.00	66.00	19.00	12.10	97.10	28/08/95	23
Luiz Felipe Barroso Da Silveira (Sub judice)	700019631	16.00	58.00	74.00	17.00	6.00	97.00	19/12/96	24
Juliana Safadi Pinto (sub judice)	700000212	16.00	40.00	56.00	16.00	25.00	97.00	22/03/83	25
Rodrigo Da Silva De Andrade	700013178	20.00	58.00	78.00	18.00	0.00	96.00	31/08/90	26
Cissa De Campos Ewald	700022573	16.00	54.00	70.00	15.00	10.27	95.27	22/11/83	27
Reginaldo Braga Silva Junior	700023230	16.00	54.00	70.00	13.50	11.18	94.68	11/11/86	28
Mariana Dias De Moraes	700006676	14.00	42.00	56.00	11.00	27.50	94.50	22/06/78	29
Bruna Lídia Ferreira Thomé	700002625	18.00	54.00	72.00	12.00	10.00	94.00	05/08/96	30
Anderson Santos Gomes	700019240	16.00	52.00	68.00	13.50	11.53	93.03	25/05/85	31
Carlos Yahgo Gomes Da Silva	700000073	8.00	44.00	52.00	14.00	27.00	93.00	20/08/89	32
Larissa Da Silva Batista Braga	700001908	12.00	64.00	76.00	15.50	0.00	91.50	10/08/98	33
Matheus Venancio Reis E Silva	700016676	16.00	34.00	50.00	16.00	25.00	91.00	14/12/94	34
Emmanuel Silveira Junior	700013554	14.00	48.00	62.00	19.00	9.77	90.77	26/08/89	35
Maria Clara Silva Pisaneschi	700004053	20.00	44.00	64.00	13.50	12.44	89.94	04/04/98	36
Natália Silva Araujo Dos Santos	700001084	12.00	44.00	56.00	15.00	18.30	89.30	13/08/86	37
Sarah Torres Medrado	700020019	16.00	48.00	64.00	14.00	11.22	89.22	11/10/89	38
Julia Tourinho Nobre Silva	700013809	16.00	46.00	62.00	11.50	15.64	89.14	07/03/90	39
David Honorio De Oliveira Filho	700015901	18.00	52.00	70.00	12.50	6.25	88.75	31/07/80	40
Elaine Ferreira Lucas	700019399	16.00	40.00	56.00	11.50	20.00	87.50	07/02/85	41
Eduardo Aragon Bravo	700010115	20.00	48.00	68.00	19.00	0.00	87.00	12/07/89	42
Maria Aparecida Anselmo De Jesus	700010793	16.00	40.00	56.00	16.00	15.00	87.00	12/02/82	43
Cecilia Maria Zoratto Resende	700010987	12.00	46.00	58.00	12.00	16.17	86.17	26/07/73	44
Matheus De Freitas Minervino	700001078	14.00	58.00	72.00	14.00	0.00	86.00	15/03/97	45
Júlia Teixeira De Azevedo	700006798	14.00	54.00	68.00	12.00	5.00	85.00	27/10/93	46
Gabriel Cantelmo Da Silva	700010270	18.00	50.00	68.00	17.00	0.00	85.00	18/03/89	47
Artur Mendes De Oliveira	700022197	16.00	36.00	52.00	12.50	20.00	84.50	18/08/83	48
Maysa Barbosa Monteiro	700000172	14.00	52.00	66.00	16.00	2.00	84.00	22/12/88	49
Alex Antonio Felizardo	700013277	12.00	40.00	52.00	17.00	15.00	84.00	05/02/86	50
Bruna Dumas De Paula	700017014	16.00	54.00	70.00	13.50	0.00	83.50	12/09/96	51
Ive Marcilli Lopes Da Cruz Padilha	700013037	14.00	50.00	64.00	13.00	6.49	83.49	26/08/94	52
Paloma Luiza Senra Hagen	700008100	18.00	42.00	60.00	15.00	6.65	81.65	05/03/00	53
Amanda Duque Lacerda Da Cunha	700011101	18.00	52.00	70.00	11.50	0.00	81.50	26/07/94	54
Eduardo Corrêa Da Glória	700013948	10.00	44.00	54.00	20.00	7.25	81.25	10/06/90	55
Ilka Moura Da Silva	700001874	16.00	50.00	66.00	14.50	0.00	80.50	08/05/86	56
Luiz Sergio Bastos Tinoco Junior	700023635	18.00	42.00	60.00	10.50	9.94	80.44	07/09/90	57
Alan Carneiro Pinto De Freitas	700012587	18.00	48.00	66.00	14.00	0.00	80.00	17/07/96	58
Mayara Marques Dos Santos	700004081	16.00	40.00	56.00	17.00	5.54	78.54	08/04/98	59

Lucas Apostolo Dos Santos Freire Salvador	700004696	16.00	50.00	66.00	12.50	0.00	78.50	07/03/95	60
Alyne Bell Da Silva	700000154	10.00	42.00	52.00	15.50	11.00	78.50	05/10/93	61
Jefferson Francisco Dos Santos	700004476	16.00	44.00	60.00	14.00	4.30	78.30	06/05/94	62
Stephanie Mostavenco De Oliveira	700004706	20.00	44.00	64.00	13.50	0.00	77.50	08/04/93	63
Caroline De Moraes Santos Lima	700013526	12.00	50.00	62.00	15.00	0.00	77.00	03/03/96	64
Líris Viana De Souza Silva Ramos	700014459	16.00	48.00	64.00	13.00	0.00	77.00	02/09/91	65
Gênica Aparecida De Almeida Lopes	700009536	16.00	48.00	64.00	13.00	0.00	77.00	26/08/98	66
Tathiana Do Nascimento Carvalho	700010810	18.00	42.00	60.00	17.00	0.00	77.00	18/12/80	67
Caio Carvalho Dos Santos	700017747	16.00	42.00	58.00	19.00	0.00	77.00	04/05/95	68
Tamirys Da Silva Braz	700011563	16.00	42.00	58.00	13.00	6.00	77.00	20/03/89	69
Andresa Maria Azevedo Da Silva	700007171	18.00	36.00	54.00	14.50	8.35	76.85	19/10/94	70
Tiago Dos Santos Couto	700006626	10.00	46.00	56.00	19.00	0.00	75.00	03/07/90	71
Guilherme Melo	700003240	12.00	46.00	58.00	16.50	0.00	74.50	26/02/97	72
Glauker Gomes Marcelo	700008298	18.00	42.00	60.00	14.00	0.00	74.00	17/08/90	73
Flávio De Paiva Pinto Junior	700020751	10.00	50.00	60.00	11.50	1.93	73.43	11/03/98	74
Tayná Leoncio Silva	700015619	18.00	42.00	60.00	13.00	0.00	73.00	01/03/94	75
Isadora Tenório De Araujo	700002356	16.00	42.00	58.00	14.50	0.00	72.50	29/01/93	76
Ágata De Brito Pereira Barbosa	700002873	18.00	38.00	56.00	16.50	0.00	72.50	23/09/01	77
Luciano Andrade Dos Santos	700018233	16.00	46.00	62.00	10.00	0.00	72.00	05/02/76	78
Ana Beatriz Pellegrino Aves	700003924	12.00	46.00	58.00	14.00	0.00	72.00	08/07/94	79
Melissa Gonçalves Vieira	700016084	16.00	38.00	54.00	18.00	0.00	72.00	08/10/96	80
Rayra De Freitas Ferreira Souza	700016839	14.00	44.00	58.00	13.50	0.00	71.50	24/09/93	81
Diego Dutra Lopes	700008029	10.00	44.00	54.00	12.50	5.00	71.50	16/10/85	82
Pedro Lopes Gonçalves	700019123	12.00	48.00	60.00	10.00	0.00	70.00	06/05/94	83
Maria Luísa De Oliveira Handam	700016427	12.00	42.00	54.00	16.00	0.00	70.00	05/02/79	84
Caroline Mendonça Ruegger	700017367	12.00	42.00	54.00	16.00	0.00	70.00	16/04/91	85
Luciana Ferreira Ramos	700023618	12.00	44.00	56.00	13.50	0.00	69.50	04/11/77	86
Camilla Araujo De Sena	700023387	12.00	40.00	52.00	12.50	5.00	69.50	22/09/90	87
Milena De Moraes Pessanha	700010537	12.00	44.00	56.00	13.00	0.00	69.00	04/11/97	88
Fabio Athayde Gonçalves	700006130	14.00	40.00	54.00	14.00	0.00	68.00	03/05/84	89
Faendra Breda Belucio	700000162	14.00	36.00	50.00	16.00	0.00	66.00	21/05/97	90
Roberta Cristina Diniz Da Silva	700021651	16.00	34.00	50.00	16.00	0.00	66.00	05/06/86	91
Vitoria Miranda Oliveira	700009010	10.00	42.00	52.00	13.00	0.00	65.00	03/03/98	92
Ranieri Barbosa Elizario	700014922	14.00	38.00	52.00	13.00	0.00	65.00	06/05/79	93
Juliana Cabral Barbosa Silva	700006487	16.00	38.00	54.00	10.50	0.00	64.50	21/04/91	94
Fernanda Souza Oliveira	700009224	12.00	42.00	54.00	10.00	0.00	64.00	17/11/95	95
Clarissa Lana Franco	700017932	14.00	40.00	54.00	10.00	0.00	64.00	05/10/92	96
Arnaldo Cunha Mateus	700012969	16.00	36.00	52.00	12.00	0.00	64.00	19/12/80	97
Luanay Cunha Alves	700005511	10.00	42.00	52.00	11.00	0.00	63.00	03/05/87	98
Gustavo Vuolo Oliveira	700020141	14.00	38.00	52.00	10.50	0.00	62.50	15/01/94	99

ANEXO III - EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024****VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS****RETIFICADO**

401 - ARQUITETO

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Conhecimento Específico	OBJETIVA	PRÁTICA	TÍTULOS E/OU EXPERIENCIA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla	Classificação Negros
Marcelo Rodrigues De Mattos (sub judge)	700011179	16.00	66.00	82.00	13.00	22.00	117.00	20/07/80	3	1
Maria Cecília Alves	700019174	18.00	54.00	72.00	17.00	20.33	109.33	15/05/88	6	2
Flávio Carvalho Silva	700019648	18.00	60.00	78.00	10.50	16.00	104.50	31/05/92	8	3
Rodrigo Da Silva De Andrade	700013178	20.00	58.00	78.00	18.00	0.00	96.00	31/08/90	24	4
Reginaldo Braga Silva Junior	700023230	16.00	54.00	70.00	13.50	11.18	94.68	11/11/86	27	5
Matheus Venancio Reis E Silva	700016676	16.00	34.00	50.00	16.00	25.00	91.00	14/12/94	34	6
Elaine Ferreira Lucas	700019399	16.00	40.00	56.00	11.50	20.00	87.50	07/02/85	41	7
Artur Mendes De Oliveira	700022197	16.00	36.00	52.00	12.50	20.00	84.50	18/08/83	48	8
Glauker Gomes Marcelo	700008298	18.00	42.00	60.00	14.00	0.00	74.00	17/08/90	73	9
Ana Beatriz Pellegrino Aves	700003924	12.00	46.00	58.00	14.00	0.00	72.00	08/07/94	79	10
Roberta Cristina Diniz Da Silva	700021651	16.00	34.00	50.00	16.00	0.00	66.00	05/06/86	91	11
Ranieri Barbosa Eliziario	700014922	14.00	38.00	52.00	13.00	0.00	65.00	06/05/79	93	12

PORTARIA N° 575/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR RENATO BATISTA DA SILVA, matrícula 32457, do Cargo em Comissão de Assessor de Integração Institucional do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública, da Superintendência do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N° 576/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ISRAEL MACHADO MAGALHÃES JÚNIOR, para o Cargo em Comissão de Assessor de Controle de Equipamentos, da Secretaria Executiva de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA N° 577/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR CAIO SALES FERNANDES, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Sistemas e Desenvolvimento, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo CT, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 578/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e considerando o Memorando SDSP/DGPRH nº 157, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 12 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

NOMEAR JOCELAINE FAILDE PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica do Centro de Referência de Assistência Social, da Assessoria de Proteção Social Básica, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo CT, com efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE FEVEREIRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA N° 004/2025/SDR.SEIG

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei n° 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição n° 1421, pág. 42,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar o servidor **GIOVANI WICTHOFT FEDRIZZI**, Matrícula **20242**, como fiscal, e **ESABELLEN MAIA RAMOS BARROS** Matrícula **32761**, como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do processo **2024029038**, tendo como objeto “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS.”.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS KAZUO JASBICK TONACK
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

PORTARIA N° 005/2025/SDR.SEIG

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei n° 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição n° 1421, pág. 42,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar o servidor **GIOVANI WICTHOFT FEDRIZZI**, Matrícula **20242**, como fiscal, e **ESABELLEN MAIA RAMOS**

BARROS Matrícula **32761**, como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do processo **SEI -2024-05000273**, tendo como objeto “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO ANUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUPRESSÃO, PODA E LIMPEZA DE ÁRVORES DE DIVERSAS ESPÉCIES NA ILHA GRANDE, III DISTRITO, ANGRA DOS REIS - RJ.”

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS KAZUO JASBICK TONACK
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

PORTARIA N° 006/2025/SDR.SEIG

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei n° 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição n° 1421, pág. 42,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar o servidor **GIOVANI WICTHOFT FEDRIZZI**, Matrícula **20242**, como fiscal, e **ESABELLEN MAIA RAMOS BARROS** Matrícula **32761**, como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do processo **2024013231**, tendo como objeto “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS DE RÁFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.”

Art. 2° Ficam revogadas as portarias anteriores.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS KAZUO JASBICK TONACK
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

PORTARIA Nº 007/2025/SDR.SEIG

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GIOVANI WICTHOFT FEDRIZZI**, Matrícula **20242**, como fiscal, e **ESABELLEN MAIA RAMOS BARROS** Matrícula **32761**, como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do processo **2024015629**, tendo como objeto “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAVIMENTO ECOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
12 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS KAZUO JASBICK TONACK
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

AVISO**CRENCIAMENTO Nº 002/2025/FTAR –
PROCESSO SEI–2025–21000133**

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, vem através deste, informar que fará **credenciamento de permissionários para exercer a permissão administrativa de uso do espaço público, através da seleção da proposta mais vantajosa de empresa do ramo de alimentação, para EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO)**, a título precário e oneroso, de 22 (vinte e duas) barracas e 2 carrinhos de churros com batata para atender o evento “CARNAVAL ANGRA 2025”, no período de 28 de fevereiro à 4 de março de 2025, na Praia do Anil e 01 de março à 4 de março de 2025 na Vila do Abraão – Angra dos Reis/RJ. PERÍODO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: INÍCIO: 13/02/2025, às 10:00h e TÉRMINO: 25/02/2025, às 10:00h. LOCAL:

E-mail: turisangra.cp@angra.rj.gov.br. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <<http://www.angra.rj.gov.br>> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
TURISMO DE ANGRA DOS REIS

AVISO**CRENCIAMENTO Nº 003/2025/FTAR –
PROCESSO SEI–2025–21000104**

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, vem através deste, informar que fará o **credenciamento de permissionários para exercer a permissão administrativa de uso do espaço público, através da seleção da proposta mais vantajosa de empresa, para PARA EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO A INSTALAÇÃO DE CAMAROTE, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, com dimensões de 40,00m x 10,00m, localizada na parte lateral do palco, durante a programação oficial do “CARNAVAL ANGRA 2025”, no período de 28 de fevereiro à 9 de março de 2025, na Praia do Anil – Angra dos Reis/RJ. PERÍODO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: INÍCIO: 13/02/2025, às 10:00h e TÉRMINO: 25/02/2025, às 10:00h. LOCAL: E-mail: turisangra.cp@angra.rj.gov.br**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <<http://www.angra.rj.gov.br>> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

A T O N° 049/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250000312;

R E S O L V E:

1 – Alterar a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais – CABP, em atendimento à norma legal, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025.

2 – A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - CABP, tem as seguintes finalidades e atribuições:

2.1 - Avaliar as condições de uso, desuso, obsolescência, imprestabilidade ou outras circunstâncias que tornem os bens inservíveis à Câmara Municipal, dentro do processo de baixa patrimonial;

2.2 - Atender a quaisquer demandas da Subsecretaria de Patrimônio com relação à avaliação e tombamento de bens patrimoniais, classificação contábil, classificação da natureza dos bens adquiridos quanto a sua durabilidade, fragilidade, perecibilidade, incorporabilidade e transformabilidade, de acordo com a Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN;

2.3 - Dar suporte e deliberar sobre quaisquer outras questões pertinentes à Subsecretaria, analisando também processos, bens e valores, quando necessário;

2.4 – Proceder a reavaliação de bens patrimoniais, dentro das novas normas da Contabilidade Pública, determinando valores, vida útil, valor residual a todos aqueles que, no decorrer do exercício, apresentarem a demanda de reavaliação.

3 – Os servidores do Poder Legislativo, se necessário, deverão disponibilizar informações e documentos pertinentes aos bens patrimoniais em vistoria ou análise, cooperando com a Comissão no desempenho dos trabalhos.

4 – Os trabalhos da Comissão serão realizados em consonância com as regras e procedimentos de gestão de bens patrimoniais.

5 – As ações da Comissão serão, necessariamente, iniciadas através de solicitação expressa em processo e encerrada com relatórios conclusivos e/ou deliberativos.

6 – Devido à complexidade e a continuidade necessária aos trabalhos realizados pela CABP, integrarão esta Comissão 05 (cinco) servidores efetivos da CMAR, sendo 1 (um) Presidente e 4 (quatro) Membros.

7 - Os servidores designados para compor a referida Comissão serão remunerados nos termos da Lei Municipal nº 4.458, de 10 de fevereiro de 2025, que alterou o Art. 2º da Lei Municipal nº 3.487, de 13 de maio de 2016, a qual dispõe sobre os valores das gratificações devidas pelo exercício em Comissões Administrativas Internas do Poder Legislativo de Angra dos Reis, garantindo o cumprimento das disposições legais vigentes.

8- O presente Ato terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, permanecendo válido enquanto não houver alteração em sua estrutura. A nomeação dos membros, independentemente de serem novos ou reconduzidos, será sempre realizada por meio de Ato próprio, podendo ocorrer a qualquer tempo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

11 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A T O N° 050/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250000312;

R E S O L V E:

1 – Designar membros, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025 a 31 e dezembro de 2026, para a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais - CABP da Câmara Municipal de Angra dos Reis, criada através do Ato n.º 049/2025, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

MAURÍCIO DOS ANJOS DA LAPA JUNIOR, Auxiliar Legislativo, matrícula 4529

MEMBROS:

ARIANE SANTOS DE SOUZA FAUSTO, Assistente Legislativo, matrícula 6037

FLÁVIA GAMA CAMPOS, Fotógrafa, matrícula 6523

MARA CRISTINA RIBEIRO MARÇAL, Auxiliar Legislativo, matrícula 5170

RODRIGO WAINER DOS SANTOS, Auxiliar Legislativo, matrícula 6508

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
11 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A T O N° 051/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º SEI-2025-250000332;

R E S O L V E:

1- Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, em conformidade com a legislação vigente, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025. A Comissão terá a atribuição de conduzir a avaliação de desempenho dos servidores da Casa Legislativa em estágio probatório, bem como estabelecer os critérios para a aplicação do disposto no art. 17 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais. Ressalta-se que a referida Comissão foi instituída pelo Ato 006/2024, publicado no Boletim Oficial nº 1818, de 5 de janeiro de 2024.

2- A Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório

será considerada, para fins deste Ato, um órgão de deliberação coletiva e será composta por cinco membros, incluindo um presidente e quatro integrantes, nomeados por Ato do Presidente da Câmara Municipal. A composição deverá incluir servidores ocupantes de funções estratégicas, com atribuições relacionadas à gestão administrativa, controle interno, assessoramento da Presidência e recursos humanos, bem como a participação de servidores efetivos, garantindo a representatividade e a imparcialidade na avaliação.

2.1- Os servidores designados para compor a referida Comissão serão remunerados nos termos da Lei Municipal nº 4.458, de 10 de fevereiro de 2025, que alterou o Art. 2º da Lei Municipal nº 3.487, de 13 de maio de 2016, a qual dispõe sobre os valores das gratificações devidas pelo exercício em Comissões Administrativas Internas do Poder Legislativo de Angra dos Reis, garantindo o cumprimento das disposições legais vigentes.

3- A Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, instituída em caráter permanente, terá a sua organização e forma de funcionamento regulamentada pelas disposições deste Ato e, na eventualidade de omissão normativa, aplicar-se-á, subsidiariamente ao caso concreto, o que dispuserem a respeito, pela ordem, os princípios gerais de Direito Administrativo, Direito Civil e Processual.

4- A Comissão a que se refere este Ato reunir-se-á ordinariamente nos meses de abril e outubro, desde que haja servidor em cumprimento de estágio probatório, em época de ser avaliado e, extraordinariamente, por convocação do Presidente da Comissão, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da sessão designada.

5- Compete à Comissão de Avaliação de Estágio Probatório proceder, semestralmente, a avaliação dos servidores em cumprimento do estágio probatório e ao desenvolvimento das seguintes atividades:

5.1 – Orientar as chefias e os servidores quanto aos objetivos, procedimentos e cuidados relativos à avaliação;

5.2 – Verificar a existência ou não de assentamento referente a notas ou fatos desabonadores da conduta social ou funcional;

5.3 – Receber o Boletim de Avaliação, constante no Anexo I deste Ato, e apurar a pontuação dos servidores, registrando e totalizando no campo próprio os pontos obtidos em cada fator, valendo-se da tabela de pontos constante no Anexo II deste Ato;

5.4 – Receber e analisar o relatório semestral de atividades desenvolvidas pelo servidor em estágio probatório;

5.5 – Convocar os avaliadores para prestarem esclarecimentos no caso de serem constatados erros, distorções ou divergências substanciais entre os resultados apresentados, e determinar a realização de nova avaliação do servidor caso seja necessário;

5.6 – Emitir, no prazo de 10 (dez) dias, o conceito “apto” ou “não apto”, no Boletim de Avaliação, mediante decisão sempre fundamentada, submetendo-o à ciência do Secretário pertinente;

5.7 – Deliberar, até os 04 (quatro) meses antes de findo o período do estágio probatório, com base nos conceitos obtidos ao longo do estágio, acerca da confirmação do servidor no cargo, submetendo à homologação do Presidente da Câmara a avaliação do desempenho do servidor;

5.8 – Encaminhar no caso de conceito “não apto”, ao longo do estágio probatório ou por ocasião da avaliação final, o relatório ao Presidente da Câmara, transcorrido o prazo assinalado no Parágrafo Único.

5.9 Do conceito “não apto” emitido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, seja ao longo do estágio, seja na avaliação final, será intimado o servidor através de publicação do ato e por correspondência enviada à residência do mesmo, mediante telegrama, para fins de apresentação de defesa escrita, em caráter recursal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, defesa essa que deverá acompanhar o relatório parcial ou final.

6- Acatando o Presidente da Câmara as razões da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório que conduziram a um conceito “não apto”, determinará de imediato a exoneração de ofício do servidor.

7- O Boletim de Avaliação a que se refere o art. 5º, inciso III, deverá ser preenchido pela Chefia Imediata do servidor a cada período de 06 (seis) meses, observados os seguintes procedimentos:

7.1 – Atribuir ao servidor, nos campos destinados aos respectivos fins, uma nota para cada fator, compatível com o desempenho mostrado;

7.2 – Avaliar cada servidor com objetividade, limitando-se à observação e à análise do seu desempenho, no sentido de eliminar influências emocionais e opiniões pessoais no processo de avaliação;

7.3 – Encaminhar o Boletim, corretamente preenchido e assinado, juntamente com o relatório de atividades do servidor à Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, no prazo de 10 (dez) dias correntes, contados da data de avaliação.

8- Na avaliação dos servidores em estágio probatório será adotado o Boletim de Avaliação de Estágio Probatório constante no Anexo I deste Ato, no qual serão registradas as avaliações por nota, observados os seguintes fatores:

8.1 – assiduidade;

8.2 – disciplina;

8.3 – eficiência;

8.4 – responsabilidade;

8.5 – idoneidade moral.

9- As informações contidas no Boletim de Avaliação constituirão objeto de sigilo funcional com acesso exclusivo aos membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, ao servidor ou procurador por este constituído com poderes específicos para o ato.

10- A cada fator de avaliação constante no art. 8º deste Ato, fica atribuído um peso ou valor de ponderação aritmética, na forma do Anexo II.

11- Obter-se-á a média geral avaliatória multiplicando-se a nota dada a cada fator de avaliação individual pelo respectivo peso ou valor de ponderação aritmética, somando-se os resultados parciais dessa operação e dividindo o total obtido por 10 (dez).

12- A nota simples inferior a 04 (quatro) em qualquer dos fatores da avaliação desclassificará, liminarmente, o servidor, observado o disposto no parágrafo único do artigo 5º.

13- Será considerado apto à efetivação o servidor que obtiver média geral igual ou superior a 06 (seis).

14- Os servidores públicos municipais em estágio probatório não poderão ter exercício, a qualquer título, em outro órgão da Administração Pública, exceto para os casos de nomeação para cargo em comissão e funções gratificadas.

14.1 Os requisitos do estágio probatório serão apurados no real desempenho do cargo em que o servidor foi provido.

15- Os servidores que em virtude do exercício de outro cargo já tenham adquirido estabilidade ficam submetidos ao estágio probatório, aplicando-se as regras previstas neste Ato.

15.1 Tratando-se de acumulação legal de cargos, conforme preceitua a Constituição Federal, o servidor não aprovado no estágio probatório permanecerá apenas no desempenho do cargo do qual já tenha adquirido estabilidade.

16- Para o implemento dos 3 (três) anos de efetivo exercício não serão computados lapsos temporais que não sejam de real exercício do cargo, ressalvadas as ausências previstas no art. 93 da Lei Municipal nº 412/1995.

16.1- A ocorrência de lapso temporal que não seja de efetivo exercício do cargo importará na suspensão do prazo do estágio, que voltará a fluir, finda a causa da suspensão, pelo lapso temporal remanescente.

16.2- Não será computado o lapso temporal previsto no art. 89, I, da Lei Municipal nº 412/1995, importando na suspensão do prazo do estágio, que voltará a fluir, finda a causa da suspensão, pelo lapso temporal remanescente.

17- O servidor em estágio probatório apresentará no prazo de 10 (dez) dias anteriores ao término de cada semestre, relatório de produção de seu trabalho a que se refere o art. 5º, inciso IV, podendo instruí-lo com documentos representativos das tarefas realizadas.

18- Aplicam-se aos servidores em período de estágio probatório,

em exercício à época da entrada em vigor do presente Ato, as regras nele consubstanciadas, dispensando-se exclusivamente da observância de seu padrão o período pretérito.

19- Constituem parte integrante deste Ato os Anexos I e II que o acompanham.

20- O presente Ato terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, permanecendo válido enquanto não houver alteração em sua estrutura. A nomeação dos membros, independentemente de serem novos ou reconduzidos, será sempre realizada por meio de Ato próprio, podendo ocorrer a qualquer tempo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
11 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I

BOLETIM DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome:		
Cargo:	Data da Posse:	
Secretaria:		
Nome/Cargo do Chefe Imediato:		
INSTRUÇÃO:		
1 - Assinale de 0 a 10 o que melhor traduz o desempenho do avaliado em cada fator.		
2 - Todas as notas atribuídas devem ser justificadas de acordo com os critérios abaixo:		
RUIM	O servidor apresenta deficiências inaceitáveis não atingindo ao mínimo desejável para o fator (detalhar)	
INSUFICIENTE	O servidor apresenta deficiências em relação a um comportamento específico (detalhar)	
REGULAR	O servidor não chegou a atingir os limites da normalidade exigida, possuindo ainda algumas deficiências que podem ser corrigidas no futuro.	
BOM	O servidor já se encontra dentro da média de desempenho aceitável para o fator	
ÓTIMO	O servidor já atingiu plenamente o desempenho esperado como ideal para o fator	
FATORES DE AVALIAÇÃO		Reservado à Comissão
ASSIDUIDADE: Frequência e constância do servidor no seu local de trabalho.	NOTA	PONTUAÇÃO
JUSTIFICATIVA:		

DISCIPLINA: Postura com que o servidor ordena seu trabalho, com intuito de ser mais eficiente e rápido no cumprimento de suas obrigações.		NOTA	PONTUAÇÃO
JUSTIFICATIVA:			
EFICIÊNCIA: Habilidade e talento que o servidor tem para exercer o seu cargo.		NOTA	PONTUAÇÃO
JUSTIFICATIVA:			
RESPONSABILIDADE: exercer com zelo as atribuições do cargo, guardar sigilo sobre assunto da repartição		NOTA	PONTUAÇÃO
JUSTIFICATIVA:			
IDONEIDADE MORAL: Comportamento social, postura ética e moral do servidor dentro e fora da instituição		NOTA	PONTUAÇÃO
JUSTIFICATIVA:			
_____		_____	
AVALIADOR		SERVIDOR	

CAMPO RESERVADO À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO		
CONCEITO: APTO ()		NÃO APTO ()
JUSTIFICATIVA:		

PRESIDENTE	MEMBRO	MEMBRO

ANEXO II		
AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO		
TABELA DE PONTOS		
FATORES/AVALIAÇÃO	PESO (VALOR) ARITMÉTICO	
Assiduidade	1,50	
Disciplina	1,50	
Eficiência	2,50	
Responsabilidade	2,50	
Idoneidade moral	2,00	
Peso Aritmético	10,00	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
11 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A T O N° 052/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º SEI-2025-250000332;

R E S O L V E:

1 - Designar membros, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025 a 31 e dezembro de 2026, para compor a **Comissão Permanente de Estágio Probatório**, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, criada através do Ato n.º 051/2025:

PRESIDENTE:

PATRICIA CHRISPIM DE AGUIAR HOLLANDINO BULLE, matrícula 8716

MEMBROS:

MARIA LIDIANE SOUZA GONÇALVES, matrícula 8719

MATEUS LEONE DE ALMEIDA, matrícula 8715

GISELE STAMATO DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula 8708

JOCILENE DO PATROCINIO ALVES MOREIRA, matrícula 6438

3 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
11 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A T O N° 053/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE

ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250000325;

R E S O L V E:

1 - Criar a **Comissão Temporária para acompanhar a revisão da Lei Municipal nº 412/95 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Angra dos Reis)**, cujos trabalhos e estudos serão apresentados pelo IBAM – Instituto Brasileiro de Administração à comissão mista instituída pela Portaria nº 1532/2022 expedida pelo Prefeito Municipal.

2 - A COMISSÃO DE REVISÃO DA LEI 412/95, tem as seguintes finalidades e atribuições:

2.1 - Integrar servidores com formação técnica ou experiência nas áreas jurídica, contábil e controladoria do serviço público municipal.

2.2 - Coletar as informações vigentes, confrontando com as análises e propostas de alterações apresentadas pelo IBAM, bem como as sugestões apresentadas pelos servidores da comissão instituída pela portaria supracitada, com o objetivo de esclarecer e sintetizar as principais propostas de alterações.

2.3 - Com base nas informações acima coletadas, fazer uma análise se as alterações observam os princípios constitucionais da Administração Pública.

2.4 – Coletar e instruir os trabalhos da Comissão com outras informações e orientações técnicas relevantes, com diligências às demais secretarias e servidores, solicitando inclusive suporte técnico de outras áreas, se necessário.

2.5 - A Comissão deverá realizar no mínimo uma reunião mensal, para avaliar o andamento dos trabalhos de acompanhamento e execução, acompanhando em paralelo o cronograma de trabalho da comissão instituída pela Portaria nº 1532/2022 da Prefeitura Municipal.

3- Todos os documentos emitidos ou coletados por esta comissão farão parte do processo supracitado.

4- A Comissão emitirá relatório conclusivo para subsidiar deliberações o Presidente, Vereadores e Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, quando do envio da Mensagem do Projeto de Lei pelo Poder Executivo.

5- O presente Ato terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2025,

permanecendo válido enquanto não houver alteração em sua estrutura, podendo ser encerrado antes, conforme o cronograma de trabalhos da Comissão instituída pela Portaria n° 1532/2022. A nomeação dos membros, independentemente de serem novos ou reconduzidos, será sempre realizada por meio de Ato próprio, podendo ocorrer a qualquer tempo.

6- Os servidores designados para compor a referida Comissão serão remunerados nos termos da **Lei Municipal n° 4.458, de 10 de fevereiro de 2025**, que alterou o **Art. 2° da Lei Municipal n° 3.487, de 13 de maio de 2016**, a qual dispõe sobre os valores das gratificações devidas pelo exercício em Comissões Administrativas Internas do Poder Legislativo de Angra dos Reis, garantindo o cumprimento das disposições legais vigentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
11 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ATO N° 054/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250000325;

R E S O L V E:

1 – Designar membros, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, para compor a **Comissão Temporária para acompanhar a revisão da Lei Municipal n° 412/95 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Angra dos Reis)**, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, criada através do Ato n.º 053/2025, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

ROBSON CHRISPIM DE AGUIAR, matrícula n° 228

MEMBROS:

ARETHA GOIS DE SOUZA, matrícula n° 5674

ARIANE SANTOS DE SOUZA FAUSTO, matrícula n° 6037

FERNANDA RODRIGUES COELHO, matrícula 4541

JOANA MOREIRA DA SILVA VIRIATO, matrícula n° 6041

MARCOS AURÉLIO PINHEIRO, matrícula n° 184

RODRIGO WAINER DOS SANTOS, matrícula 6508

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
11 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ATO N° 055/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250000327;

R E S O L V E:

1 – Criar Comissão Temporária Especial para revisão e atualização do Regimento Interno da Casa Legislativa, tendo em vista as incorrências verificadas em seu bojo.

2 – A **COMISSÃO REGIMENTO INTERNO** tem as seguintes finalidades e atribuições:

2.1- Revisar e acompanhar todos os dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Angra dos Reis, buscando a adequação e integral no seu bojo.

2.2 - Atuar de forma que o Regimento Interno seja aplicado corretamente, garantindo a eficácia e as diretrizes propostas no Regimento, através de orientações e informações do que condiz no Regimento Interno.

2.3 – Todo o trabalho deverá buscar a eficiência na segurança, zelo e preservação, fazendo com que a fleuma dos trabalhos seja ainda mais eficaz.

2.4 - Propor medidas para sanar e/ou equacionar os erros, falhas e dificuldades encontrados no Regimento Interno, buscando as alternativas mais adequadas, tanto no nível de entendimento, quanto com relação à economicidade e possibilidade/facilidade de execução.

3 – Os membros do Legislativo Municipal deverão disponibilizar sugestões, informações e documentos de modo a agilizar e facilitar

o desempenho do trabalho desta Comissão.

4 – Os trabalhos da Comissão serão realizados em consonância com as regras institucionais, devendo a Comissão apresentar relatório dos trabalhos realizados.

5 – As ações da Comissão poderão ser iniciadas através da solicitação expressa em processo e encerrada, necessariamente, com relatórios conclusivos e/ou deliberativos.

6 – O presente Ato terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, permanecendo válido enquanto não houver alteração em sua estrutura. A nomeação dos membros, independentemente de serem novos ou reconduzidos, será sempre realizada por meio de Ato próprio, podendo ocorrer a qualquer tempo.

7 – Os servidores designados para compor a referida Comissão serão remunerados nos termos da **Lei Municipal nº 4.458, de 10 de fevereiro de 2025**, que alterou o **Art. 2º da Lei Municipal nº 3.487, de 13 de maio de 2016**, a qual dispõe sobre os valores das gratificações devidas pelo exercício em Comissões Administrativas Internas do Poder Legislativo de Angra dos Reis, garantindo o cumprimento das disposições legais vigentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

11 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 056/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250000327;

R E S O L V E:

1 – Designar membros, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, para a **COMISSÃO REGIMENTO INTERNO** da Câmara Municipal de Angra dos Reis, criada através do Ato n.º 055/2025, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

LUIS FERNANDO PINHEIRO DOS REIS, matrícula 8758

MEMBROS:

ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES, matrícula 6046

UELIDA ADELINO DA SILVA, matrícula 6046

RODRIGO TEIXEIRA CARDOSO, matrícula 8738

PEDRO DA CONCEIÇÃO PINTO, matrícula 8740

ELISABETE ALMEIDA DE JESUS, matrícula 8736

JOANA MOREIRA DA SILVA VIRIATO, matrícula 6041

LICINIO JOAO COSTA SILVA, matrícula 8744

WEDSON SOARES DA SILVA, matrícula 8757

RAFAEL DE OLIVEIRA, matrícula 8734

CLEVER LUIZ CELLURA DOS SANTOS, matrícula 5175

CARLOS ALBINO FILHO, matrícula 8755

RONALDO ROSA DO ROSARIO, matrícula 8723

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

11 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 057/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250000326;

R E S O L V E:

1 – Criar Comissão Temporária Especial em atendimento às necessidades da Casa Legislativa Municipal, bem como visando à economicidade de recursos públicos e a segurança dos bens imóveis ocupados por esse Poder.

2 – A **COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E CONTROLE PREDIAL – CTESCP** tem as seguintes finalidades e atribuições:

2.1- Acompanhar e fiscalizar todo o processo de segurança das estruturas patrimoniais seja esta no prédio administrativo e do Plená-

rio Benedito Adelino, assim como dos seus funcionários.

2.2 - Atuar de forma que a segurança seja aplicada corretamente, garantindo a eficácia e a garantia dos trabalhos feitos, através de orientações e supervisões das atividades de segurança e das secretarias.

2.3 – Todo o trabalho deverá buscar a eficiência na segurança, zelo e preservação, fazendo com que a fleuma dos trabalhos seja ainda mais eficaz.

2.4 - Propor medidas para sanar e/ou equacionar os problemas e dificuldades encontrados, buscando as alternativas mais adequadas, tanto no nível de segurança, quanto com relação à economicidade e possibilidade/facilidade de execução.

3 – Os membros do Legislativo Municipal deverão disponibilizar sugestões, informações e documentos de modo a agilizar e facilitar o desempenho do trabalho desta Comissão.

4 – Os trabalhos da Comissão serão realizados em consonância com as regras de segurança institucional, devendo a Comissão apresentar relatório dos trabalhos realizados.

5 – As ações da Comissão poderão ser iniciadas através da solicitação expressa em processo e encerrada, necessariamente, com relatórios conclusivos e/ou deliberativos.

6 – O presente Ato terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, permanecendo válido enquanto não houver alteração em sua estrutura. A nomeação dos membros, independentemente de serem novos ou reconduzidos, será sempre realizada por meio de Ato próprio, podendo ocorrer a qualquer tempo.

7 – Os servidores designados para compor a referida Comissão serão remunerados nos termos da **Lei Municipal nº 4.458, de 10 de fevereiro de 2025**, que alterou o **Art. 2º da Lei Municipal nº 3.487, de 13 de maio de 2016**, a qual dispõe sobre os valores das gratificações devidas pelo exercício em Comissões Administrativas Internas do Poder Legislativo de Angra dos Reis, garantindo o cumprimento das disposições legais vigentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
11 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A T O Nº 058/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250000326;

R E S O L V E:

1 – Designar membros, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025 a 31 e dezembro de 2026, para a **COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E CONTROLE PREDIAL – CTESCP** da Câmara Municipal de Angra dos Reis, criada através do Ato n.º 057/2025, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

SABRINA DE CASTRO MOREIRA, matrícula 8721

MEMBROS:

MARLLON SILVA DE JESUS, matrícula 8747

CRISTINA APARECIDA DE SOUSA, matrícula 226

ANDRE ALMEIDA DE ARAUJO, matrícula 8745

AILTON LAERCIO, matrícula 8752

THIAGO DA SILVA OLIVEIRA SOUZA, matrícula 5270

MARCOS FABRICIO LEAL RAUPP, matrícula 8733

CLAUDIA VALERIA CORREA, matrícula 8712

IGOR MORAIS DA SILVA DE AGUIAR, matrícula 8741

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
11 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A T O Nº 059/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250000324;

R E S O L V E:

1 – Criar Comissão Temporária Especial, em atendimento à norma legal, Decreto Federal nº 10.540/2020 – Padrão Mínimo SIAFIC, Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Decreto-Lei nº 9.295 de 27/05/1946, para a Implementação do SIAFIC no Poder Legislativo - CISPOL.

2 – A **COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC NO PODER LEGISLATIVO - CISPOL**, tem a seguinte finalidade e atribuições:

2.1 - Avaliar a viabilidade de utilização do Sistema(PRODATA), que o Município de Angra dos Reis utiliza atualmente,ou outro procedimento adequado, para atender os requisitos técnicos da implementação do SIAFIC(Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle) no Poder Legislativo;

2.2 - Atender o PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, conforme exigências do Decreto Federal nº 10.540/2020, para a adoção de medidas urgentes com vistas a atender o Padrão Mínimo do SIAFIC;

2.3 – Convocar a Empresa terceirizada que presta o serviço para o Poder Legislativo no fornecimento dos Sistemas de Gestão Pública para avaliação, se a mesma tem condições de atender os requisitos para a implementação do SIAFIC no Poder Legislativo;

2.4 – Promover reuniões com os servidores do Executivo Municipal, visando avaliar o andamento do processo de implementação do SIAFIC, no Município de Angra dos Reis;

2.5- Proceder a adequação necessária ao contrato vigente ou realizar um novo Procedimento Licitatório, se for o caso, para atendimento às exigências do Decreto Federal 10.540/2020.

3 – Os trabalhos da Comissão deverão seguir o Plano de Ação do Município de Angra dos Reis, o Decreto Federal nº 10.540/2020, o Decreto Municipal nº 12.060/2021, as Notas Técnicas CNM Nº 14/2021 e 19/2021, onde toda a Comissão deverá tomar ciência das normas legais, para o início dos trabalhos para a implementação do SIAFIC no Poder Legislativo.

4 – Todos os documentos emitidos pela Comissão deverão fazer parte do Processo, com a emissão de relatórios das ações realizadas no decorrer da implementação do SIAFIC.

5 – A Comissão deverá solicitar suporte técnico aos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação para a realização de testes necessários, para avaliar se os Sistemas do Poder Legislativo estão consolidando as informações com o Poder Executivo Municipal.

6 – A Comissão deverá emitir relatório conclusivo, após atendimento às exigências do Decreto Federal nº10540/2020, de forma que o SIAFIC esteja implementado até 1º de janeiro de 2023.

7- O presente Ato terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, permanecendo válido enquanto não houver alteração em sua estrutura. A nomeação dos membros, independentemente de serem novos ou reconduzidos, será sempre realizada por meio de Ato próprio, podendo ocorrer a qualquer tempo.

8 - Os servidores designados para compor a referida Comissão serão remunerados nos termos da **Lei Municipal nº 4.458, de 10 de fevereiro de 2025**, que alterou o **Art. 2º da Lei Municipal nº 3.487, de 13 de maio de 2016**, a qual dispõe sobre os valores das gratificações devidas pelo exercício em Comissões Administrativas Internas do Poder Legislativo de Angra dos Reis, garantindo o cumprimento das disposições legais vigentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

11 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A T O Nº 060/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250000324;

R E S O L V E:

1 – Designar membros, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025 a 31 e dezembro de 2026, para a **COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC NO PODER LEGISLATIVO - CISPOL** da Câmara Municipal de Angra dos Reis, criada através do Ato n.º 059/2025, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

EDILSON WINCKLER MOREIRA, matrícula 4584

MEMBROS:

CHARLSON HAROLDO SERIQUE RODRIGUES, matrícula 5675

ROSELAINÉ RODRIGUES PEREIRA, matrícula 8720

ARY EDUARDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 8717

SHIRLEY DE OLIVEIRA PRIMO, matrícula 5176

LUCILIA MARCIA MICHELINI, matrícula 223

VANESSA GRIGÓRIO DE LUCENA, matrícula 6974

CLAUDIA VALERIA CORREA, matrícula 8712

MARCOS SILVANA VITORINO, matrícula 5172

RUAN DE BULHOES LARA, matrícula 5179

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

11 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 061/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250000349;

R E S O L V E:

1 – Designar membros, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, para a **COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO** (Câmara Municipal de Angra dos Reis), criada pelo Ato nº 155/2023, publicado no Boletim Oficial nº 1646, de 21/03/2023, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

CARLA MARTINS DOS SANTOS MOURA INACIO, matrícula 8710

MEMBROS:

PATRICK BITTENCOURT SARAIVA KNOELLER, matrícula 8709

MARCIA LIMA DA SILVA, matrícula 8718

GISELE STAMATO DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula 8708

GISELEN DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA, matrícula 7413

LEILA COELHO CELESTINO FRANCELINO, matrícula 7937

ANDRÉ ALVES MORAES, matrícula 7237

VANIA CORREA RIBEIRO, matrícula 8730.

2- Os servidores designados para compor a referida Comissão serão remunerados nos termos da **Lei Municipal nº 4.458, de 10 de fevereiro de 2025, que alterou o Art. 2º da Lei Municipal nº 3.487, de 13 de maio de 2016**, a qual dispõe sobre os valores das gratificações devidas pelo exercício em Comissões Administrativas Internas do Poder Legislativo de Angra dos Reis, garantindo o cumprimento das disposições legais vigentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

11 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 062/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-250000350;

R E S O L V E:

1 – Designar membros, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025, para a **COMISSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES** da Câmara Municipal de Angra dos Reis, criada pelo Ato nº 275/2023, publicado no B.O nº 1683 de 26/05/2023, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

LEANDRO PEREIRA PIMENTA, matrícula 8749

MEMBROS:

CARLOS ALBERTO GERALDO, matrícula 8739

IGOR FELIPE GONCALVES DE ABREU, matrícula 4536

ALESSANDRA PEDRO FERREIRA, matrícula 5177

LARISSA DE FREITAS CORDEIRO, matrícula 4585

SAMARA LUIZ DE SOUZA LIVRAMENTO, matrícula 4533

WALDECI PEREIRA DO VALLE JUNIOR, matrícula 5271

2- Os servidores designados para compor a referida Comissão serão remunerados nos termos da **Lei Municipal nº 4.458, de 10 de fevereiro de 2025, que alterou o Art. 2º da Lei Municipal nº 3.487, de 13 de maio de 2016**, a qual dispõe sobre os valores das gratificações devidas pelo exercício em Comissões Administrativas Internas do Poder Legislativo de Angra dos Reis, garantindo o cumprimento das disposições legais vigentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

11 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A T O N° 063/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N° SEI-2025-250000334;

R E S O L V E:

1 - Criar a Comissão Temporária Especial, em atendimento à norma legal, Decreto Federal nº 8.373/2014 e suas alterações, para acompanhamento e execução do **E- Social** no âmbito do Poder Legislativo - **CAESLEG**.

2 - A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO E- SOCIAL NO PODER LEGISLATIVO – CAESLEG, tem a seguinte finalidade e atribuições:

2.1 - Integrar as Secretarias do Poder Legislativo, tendo em vista a complexidade do **E- Social** quanto às inúmeras informações que deverão ser agrupadas para o eficaz cumprimento da norma legal.

2.2- Avaliar se as informações mensais enviadas para atender o **E- Social** estão sendo realizadas dentro dos prazos, realizando adequações e criando normas para definir as atribuições para as Secretarias responsáveis.

2.3- Promover reuniões com os servidores das Secretarias envolvidas para que as informações que serão enviadas sejam do conhecimento de todos, tanto na teoria, como na prática.

2.4- Convocar a Empresa Terceirizada que presta o serviço do Sistema **E- Social** toda vez que se fizer necessário, para suporte e treinamentos.

2.5- A Comissão deverá realizar uma reunião mensal para avaliar o andamento dos trabalhos de acompanhamento e execução, emitindo Relatório Mensal.

2.6 - A Comissão deverá tomar ciência das normas legais para o início dos trabalhos para acompanhamento e execução do **E- Social** no âmbito do Poder Legislativo.

2.7 - Todos os documentos emitidos pela Comissão deverão fazer parte do processo, com a emissão de relatórios das ações realizadas no decorrer do acompanhamento e execução do **E – Social**.

2.8 - A Comissão deverá solicitar suporte técnico aos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação para a realização dos testes necessários e avaliar se os Sistemas do Poder Legislativo estão atendendo às demandas do **E – Social**.

2.9 - A Comissão deverá emitir relatório conclusivo após atendimento às exigências do Decreto Federal nº 8.373/2014 e suas alterações, de forma que o **E- Social** esteja sendo plenamente executado com eficácia.

3- O presente Ato terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, permanecendo válido enquanto não houver alteração em sua estrutura. A nomeação dos membros, independentemente de serem novos ou reconduzidos, será sempre realizada por meio de Ato próprio, podendo ocorrer a qualquer tempo.

4 - Os servidores designados para compor a referida Comissão serão remunerados nos termos da **Lei Municipal nº 4.458, de 10 de fevereiro de 2025, que alterou o Art. 2º da Lei Municipal nº 3.487, de 13 de maio de 2016**, a qual dispõe sobre os valores das gratificações devidas pelo exercício em Comissões Administrativas Internas do Poder Legislativo de Angra dos Reis, garantindo o cumprimento das disposições legais vigentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A T O N° 064/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-250000334;

R E S O L V E:

1 - Designar membros, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025 a 31 e dezembro de 2026, para a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO E- SOCIAL NO PODER LEGISLATIVO**, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, criada através do Ato n.º 063/2025, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

CATIA FONTES MELO DA SILVA, matrícula 8737

MEMBROS:

CARLOS FREDERICO DE CARVALHO MAGALHAES, matrícula 4545

THIAGO DA SILVA OLIVEIRA SOUZA, matrícula 5270

MAXIMILIANO MOREIRA RODRIGUES, matrícula 4616

MARIANA ALMEIDA DE SOUZA, matrícula 5168

REGINA CELIA MIRANDA, matrícula 8731

SAMIR MACHADO LESSA, matrícula 8713

DIEGO MARCIO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 5182

CRISTIANE FERREIRA CANDIDO, matrícula 4542

RAFAEL LIMA DE JESUS, matrícula 8754

SILVIO ROBERTO FONTES RIBEIRO, matrícula 193

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A T O Nº 065/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-250000352;

R E S O L V E:

1 - Designar membros, com efeitos a contar de 01 de janeiro de

2025, para a **COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DE SUPERVISÃO DE ESTÁGIO** da Câmara Municipal de Angra dos Reis, criada pelo **Ato nº 343/2023**, publicado no Boletim Oficial n.º 1713, de 18/07/2023, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

MATEUS LEONE DE ALMEIDA, matrícula 8715

MEMBROS:

FLAVIA GAMA CAMPOS, matrícula 6523

DILNAMIR TELES CARNEIRO, matrícula 8743

MARCELA BRITO DA SILVA, matrícula 8742

VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 8724

GABRIELA SANTOS DE BARROS, matrícula 8725

ANDRÉ FILIPE DE SOUZA LAPA, matrícula 8726

MARIA APARECIDA DA COSTA CORREA, matrícula 191

MARIA LIDIANE SOUZA GONÇALVES, matrícula 8719

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

11 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A T O Nº 066/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-250000351;

R E S O L V E:

1 - Designar membros, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025, para a **COMISSÃO DE EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal de Angra dos Reis, criada pelo Ato nº 273/2023, publicado no Boletim Oficial n.º 1683, de 26/05/2023, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

STEFANI ALVES ROSA, matrícula 6045

MEMBROS:

DIEGO FILEMON SILVA DE MORAES, matrícula 8707
ROBERT SILVA FONSECA, matrícula 8711
JACSON SANTOS NASCIMENTO, matrícula 8750
MARCOS FELIPE DOS ANJOS ARAUJO, matrícula 8751
ELISÂNGELA COSTA MACHADO ALBERTO, matrícula 5268
JANAINA DOS SANTOS SILVA, matrícula 6522
BERNARD DE OLIVEIRA MAIA, matrícula 5272

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
11 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A T O Nº 082/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2025-250001060;

R E S O L V E:

1 – Fica autorizado, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2025, o servidor **JADER CARLOS DA LAPA**, Assessor Parlamentar, matrícula 8762, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, ao **Gabinete do Vereador Carlos Eduardo dos Santos Miler**, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
11 DE FEVEREIRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE RERRATIFICAÇÃO****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO,
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

Processo de Despesa nº 2437/2023

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
- TRIAL TECNOLOGIA E INSTALAÇÕES LTDA.**

**TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 006 AO
CONTRATO Nº 013/2023**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a rerratificação da planilha orçamentária, considerando o acréscimo nos itens de 1,59% (um virgula cinquenta e nove por cento) e a adição de novos itens de 0,25% (zero virgula vinte e cinco por cento) totalizando o percentual de 1,84% (um virgula oitenta e quatro por cento), assim como a supressão de itens correspondendo ao percentual de 1,84% (um virgula oitenta e quatro por cento) do valor total da planilha, para melhor adequar a planilha de composição dos respectivos quantitativos dos itens que foram alterados aos objetivos da presente contratação, em virtude de ajustes no projeto executivo de contenção, localizado na área de acesso de pedestres à entrada do edifício, conforme solicitação da contratada em fls nº. 2.453, carta de justificativa em fls. nº. 2.454, manifestação da gerenciadora às fls. nº. 2.455 e anuência da fiscalização às fls. nº. 2.456 do processo de despesa nº 2437/2023, com fulcro nos artigos 58, inciso I e 65, inciso I, “a”, da Lei nº 8.666/93.

PREÇO: As alterações descritas na planilha orçamentária, conforme fls. nº. 2.457 às fls. nº. 2.484 ao presente Termo não acarretaram nenhum aditivo financeiro de acréscimo ou supressão do valor contratado.

AUTORIZAÇÃO: 04/02/2025.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 58, I e 65, I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL